



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando as demandas do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde em prol dos pacientes;

Venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 24 de fevereiro de 2025.

  
Bethania Marotta Fernandes  
Secretária de Saúde



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Documento de Formalização de Demanda**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO/MG.**

**Assunto:** A contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

**Data:** 24 de Fevereiro de 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o procedimento licitatório na modalidade que a Lei dispuser, para a aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins com o objetivo de atender as demandas de fornecimento contínuo para as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

#### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1- Data prevista para conclusão do processo**

18 de junho de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

##### **1.2- Descrição sucinta do objeto**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, conforme as especificações e quantidades estabelecidas nos anexos do Edital.

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A justificativa da necessidade da aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins visa atender as demandas regulares da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, essenciais para o cumprimento das atividades diárias da população. O fornecimento contínuo desses itens se faz necessário para garantir o bom andamento dos serviços prestados à população, além de assegurar as condições mínimas para a execução das tarefas operacionais da secretaria. Tais aquisições são demandas de utilização para o Setor de Fisioterapia, visando atendimento à reabilitação, promoção e recuperação da saúde de pacientes que o necessitem.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### 3-MATERIAIS/SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia<br>Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg<br>Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | UNI     | 01         |
| 02   | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).                                                                                               | UNI     | 01         |
| 03   | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                        | KIT     | 10         |
| 04   | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                            | UNI     | 01         |

#### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

  
BETHÂNIA MAROTTA FERMANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** BETHÂNIA MAROTTA FERMANDES

**Cargo/Função:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos para Atender às Demandas do Setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde de Dolores do Turvo/MG**

Dolores do Turvo MG 24 de fevereiro de 2025



## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.**

### 1. Identificação da Necessidade

A Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo/MG identificou a necessidade de aquisição de equipamentos fisioterapêuticos destinados à melhoria e ampliação do atendimento prestado pelo setor de Fisioterapia. Atualmente, os equipamentos existentes são insuficientes ou apresentam desgaste e obsolescência, comprometendo a qualidade do serviço prestado à população.

Itens a serem adquiridos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia<br>Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg<br>Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | UNI     | 01         |
| 02   | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).                                                                                               | UNI     | 01         |
| 03   | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                        | KIT     | 10         |



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



|    |                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 04 | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | UNI | 01 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|

## 2. Justificativa da Contratação

O serviço de fisioterapia é essencial para a recuperação e reabilitação de pacientes com limitações físicas temporárias ou permanentes. A aquisição dos equipamentos propostos permitirá:

- Ampliação da capacidade de atendimento;
- Redução do tempo de espera para sessões;
- Melhoria da qualidade dos serviços ofertados;
- Atendimento adequado às diretrizes do SUS e da atenção básica.

A contratação é, portanto, imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços fisioterapêuticos no município.

## 3. Descrição da Solução Proposta

A solução consiste na aquisição de um conjunto de equipamentos fisioterapêuticos, com foco em reabilitação motora, neurológica e respiratória. A lista preliminar inclui:

- Bicicleta ergométrica
- Aparelho para alongamento
- Kit Extensores;
- Mochila.

## 4. Requisitos da Solução

- Equipamentos novos e com certificação da ANVISA/Inmetro, quando aplicável;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Manual de operação em português;
- Assistência técnica autorizada no estado de Minas Gerais;
- Entrega, instalação e treinamento incluídos no contrato.

## 6. Riscos Associados

- **Atraso na entrega dos equipamentos:** mitigado por cláusulas contratuais de prazo e penalidades;
- **Fornecimento de equipamento com especificações diferentes:** mitigado com detalhamento preciso no Termo de Referência e conferência na entrega;
- **Falta de assistência técnica:** mitigado com exigência de presença de suporte técnico local.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **7. Conclusão**

A aquisição dos equipamentos fisioterapêuticos é uma medida necessária, oportuna e coerente com os princípios da administração pública. O investimento contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população de Dolores do Turvo, em especial nas ações de reabilitação e fisioterapia.

### **1. RESPONSÁVEIS**

  
Bethania Marotta Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **2. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14133/2021.

Dolores do Turvo, MG, 24 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142 Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE DORES  
DO TURVO:18128249000142

---

Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dorés do Turvo MG.

**Julgamento: Menor Preço por item**

**Recurso: Estadual**

**Justificativa:** A justificativa da necessidade da aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins visa atender as demandas regulares da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, essenciais para o cumprimento das atividades diárias da população. O fornecimento contínuo desses itens se faz necessário para garantir o bom andamento dos serviços prestados à população, além de assegurar as condições mínimas para a execução das tarefas operacionais da secretaria. Tais aquisições são demandas de utilização para o Setor de Fisioterapia, visando atendimento à reabilitação, promoção e recuperação da saúde de pacientes que o necessitem.

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | Quantidade |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 001     | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).                                                                                              | UN  | 1          |
| 002     | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br><br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | UN  | 1          |
| 003     | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                       | UN  | 10         |
| 004     | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                           | UN  | 1          |

### **EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- O equipamento deverá ser entregue em plenas condições de uso. O equipamento que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

- Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega no setor de Fisioterapia localizado na Rua Francisco Grossi. SN. Centro.
- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- Montagem por conta do contratado;
- Treinamento manuseio por conta do contratado.
- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo
- O prazo de vigência da contratação é ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Garantia de Fabricação.
- Equipamentos certificados pelo INMETRO .

OS BENS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

### **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade:**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

#### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21**

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição conforme citado na notificação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

### **GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

1.1.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



1.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

1.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

*Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

1.1.7. *Pontualidade na entrega*

1.1.8. *Garantia*

1.1.9. *Qualidade*

### Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

#### Recebimento

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.1.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 1.1.11. o prazo de validade;
- 1.1.12. a data da emissão;
- 1.1.13. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 1.1.14. o período respectivo de execução do contrato;
- 1.1.15. o valor a pagar; e
- 1.1.16. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante ~~deverá~~ comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5 A 15% de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.1.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

### **Cessão de crédito**

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

1.1.18. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**PROPOSTA: O licitante deverá anexar a proposta word ou excel na plataforma juntamente com os documentos de habilitação.**

#### Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os socios da empresa.

### **- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA**

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

#### **I- Regularidade Fiscal**

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

#### **II- Regularidade Trabalhista**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

#### **III- Regularidade Econômico/Financeira**

- a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.1.19. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42. §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.1.20. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.1.21. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

1.1.22. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.1.23. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.1.24. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

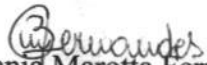
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0210.1.0019

Dores do Turvo 24 de fevereiro de 2025

  
Bethania Marotta Fernandes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO      | VALOR TOTAL  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------|--------------|
| 1                    | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia<br>Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg<br>Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | UNI     | 1          | R\$ 4.482,65        | R\$ 4.482,65 |
| 2                    | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).                                                                                               | UNI     | 1          | R\$ 3.013,92        | R\$ 3.013,92 |
| 3                    | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro (3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                       | KIT     | 10         | R\$ 68,66           | R\$ 686,61   |
| 4                    | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                            | UNI     | 1          | R\$ 133,70          | R\$ 133,70   |
| <b>VALOR TOTAL :</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            | <b>R\$ 8.316,88</b> |              |

**VALIDADE: 60 DIAS**

EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
CNPJ 37.180.839/0001-69 Inscrição Estadual MG:003734225.00-31  
ENDEREÇO AVENIDA CRISTIANO RÓCAS, 267, CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA CEP 36500-017  
EMAIL cirurgicafratelli@gmail.com TELEFONE (32) 3301-2639"

Ubá 30 de abril de 2025.



Cirurgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos



# FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.455.042/0001-83



## COTAÇÃO DE PREÇO

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1             | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia<br>Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg<br>Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | UNI     | 1          | R\$ 5.119,45   | R\$ 5.119,45 |
| 2             | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).                                                                                               | UNI     | 1          | R\$ 3.219,00   | R\$ 3.219,00 |
| 3             | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                        | KIT     | 10         | R\$ 119,00     | R\$ 1.190,00 |
| 4             | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                            | UNI     | 1          | R\$ 198,00     | R\$ 198,00   |
| VALOR TOTAL : |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            | R\$ 9.726,45   |              |

VALIDADE: 30 DIAS

Ubá , 2 DE MAIO DE 2025

Felipe Condé Pereira  
CPF: 016.018.166-69  
Proprietário

E-mail: fjdistribuidoraltda@gmail.com  
Rua Coronel Sátiro Neiva, 323

Pires da Luz – Divinésia  
Cep: 36.546-000



# "O E ALMEIDA"

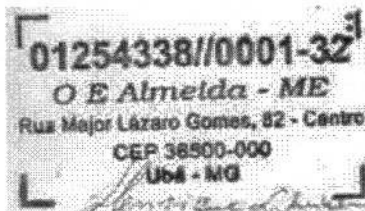
CNPJ:01.254.338/0001-32



| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1             | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia<br>Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg<br>Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional.<br>Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | UNI     | 1          | R\$ 4.998,75   | R\$ 4.998,75 |
| 2             | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, mala de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).                                                                                                    | UNI     | 1          | R\$ 3.028,21   | R\$ 3.028,21 |
| 3             | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                           | KIT     | 10         | R\$ 89,54      | R\$ 895,40   |
| 4             | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                               | UNI     | 1          | R\$ 137,70     | R\$ 137,70   |
| VALOR TOTAL : |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            | R\$ 9.060,06   |              |

VALIDADE: 45 DIAS

Ubá, 05 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE,, 30, CENTRO, DORES DO TURVO - MG  
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025  
Página(s): 1/2

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação



Cotação: 0049/2025

Validade: 30/06/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 2 casas decimais

|           |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |            | Valor Ref.: Preço menor |            |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------------------|------------|
| Nº Item   | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | Quantidade | Val. Unitário           | Val. Total |
| 001       | 4719 | APARELHO PARA ALCONGAMENTO E DINAMOMETRIA. POSSUI BATERIA DE 9 V RESERVA. APALPADOR DE DINAMOMETRIA. APALPADOR DE ALGOMETRIA. CINTO DE FIXAÇÃO. MALETA DE TRANSPORTE. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. ACOMUNICAÇÃO DO DISPOSITIVO É FEITA UTILIZANDO A TECNOLOGIA BLUETOOTH LOW ENERGY BLE.                                                                            | UN  | 1          | 3.013,92                | 3.013,92   |
| 002       | 4718 | BICICLETA ERGOMÉTRICA SISTEMA DE TRANSMISSÃO: CORREIA REGULADOR DE ESFORÇO. MAGNÉTICO. DISCO DE INÉRCIA: 07 KG PESO SUPORTADO: 150 KG. FUNÇÃO 14 FUNÇÕES NO MONITOR. VELOCIDADE. RPM, TEMPO, DISTANCIA, CALORIAS, PULSO, BODY FAT, SCAN, RECOVERY, SLEEP, HORA, CALENDARIO, TEMPERATURA, RECOMENDANDO PARA PROFISSIONAL DIMENSÕES DO PRODUTO 130,1 X 54,8 X 114,5 | UN  | 1          | 4.482,65                | 4.482,65   |
| 003       | 4720 | KIT EXTENSORES PARA DEDOS COM 03 EXTENSORES COM NÍVEIS DE INTENSIDADES DIFERENTES LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL: SILICONE. TAMANHO DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,5 X 4 X 1,3 CM (C X L X A). COR: VERDE CLARO(3 KG OU 6,6 lb) E AZUL ROYAL (4 KG OU 8,8 lb) LARANJA (5KG OU 11lb). GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.                                                             | UN  | 10         | 68,66                   | 686,60     |
| 004       | 4721 | MOCHILA IMPERMEÁVEL A CHUVA, REFORÇADA, COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15/16 POLEGADAS COM 4 COMPARTIMENTO COM ZIPER E 1 SEM SÍPER NA FRENTE, 2 BOLSOS LATERAIS, CABO DE AÇO, ALTURA 49 CM, LARGURA 34 CM PROFUNDIDADE 20 CM NA COR PRETA                                                                                                                         | UN  | 1          | 133,70                  | 133,70     |
| Total ==> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |            |                         | 8.316,87   |

Fornecedores

CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPED - CNPJ: 37.180.839/0001-69

| Nº Item | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------|
| 001     | 4719 | APARELHO PARA ALONGAMENTO E DINAMOMETRIA. POSSUI BATERIA DE 9 V RESERVA. APALPADOR DE DINAMOMETRIA. APALPADOR DE ALGOMETRIA. CINTO DE FIXAÇÃO. MALETA DE TRANSPORTE. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. ACOMUNICAÇÃO DO DISPOSITIVO É FEITA UTILIZANDO A TECNOLOGIA BLUETOOTH LOW ENERGY BLE.                                                                             | UN  | 1          | 3.013,92      | 3.013,92   |
| 002     | 4718 | BICICLETA ERGOMÉTRICA SISTEMA DE TRANSMISSÃO: CORREIA REGULADOR DE ESFORÇO. MAGNÉTICO. DISCO DE INÉRCIA: 07 KG PESO SUPORTADO: 150 KG. FUNÇÃO 14 FUNÇÕES NO MONITOR. VELOCIDADE. RPM, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, PULSO, BODY FAT, SCAN, RECOVERY, SLEEP, HORA, CALENDARIO, TEMPERATURA, RECOMENDANDO PARA PROFISSIONAL DIMENSÕES DO PRODUTO 130,1 X 54,8 X 114,5 | UN  | 1          | 4.482,65      | 4.482,65   |
| 003     | 4720 | KIT EXTENSORES PARA DEDOS COM 03 EXTENSORES COM NÍVEIS DE INTENSIDADES DIFERENTES LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL: SILICONE. TAMANHO DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,5 X 4 X 1,3 CM (C X L X A). COR: VERDE CLARO(3 KG OU 6,6 lb) E AZUL ROYAL (4 KG OU 8,8 lb) LARANJA (5KG OU 11lb). GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.                                                             | UN  | 10         | 66,66         | 666,60     |
| 004     | 4721 | MOCHILA IMPERMEÁVEL A CHUVA, REFORÇADA, COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15/16 POLEGADAS COM 4 COMPARTIMENTO COM ZIPER E 1 SEM SÍPER NA FRENTE, 2 BOLSOS LATERAIS, CABO DE AÇO, ALTURA 49 CM, LARGURA 34 CM PROFUNDIDADE 20 CM NA COR PRETA                                                                                                                         | UN  | 1          | 133,70        | 133,70     |
|         |      | Total ==>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |            |               | 8.316,87   |

O.E. ALMEIDA ME - CNPJ: 01.254.338/0001-32

| Nº Item   | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------|
| 001       | 4719 | APARELHO PARA ALONGAMENTO E DINAMOMETRIA, POSSUI BATERIA DE 9 V RESERVA, APALPADOR DE DINAMOMETRIA, APALPADOR DE ALGOMETRIA, CINTO DE FIXAÇÃO, MALETA DE TRANSPORTE, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, ACOMUNICAÇÃO DO DISPOSITIVO É FEITA UTILIZANDO A TECNOLOGIA BLUETOOTH LOW ENERGY BLE.                                                                             | UN  | 1          | 3.028,21      | 3.028,21   |
| 002       | 4718 | BICICLETA ERGOMÉTRICA SISTEMA DE TRANSMISSÃO: CORREIA REGULADOR DE ESFORÇO: MAGNÉTICO. DISCO DE INÉRCIA: 07 KG PESO SUPORTADO: 150 KG, FUNÇÃO 14 FUNÇÕES NO MONITOR, VELOCIDADE, RPM, TEMPO, DISTANCIA, CALORIAS, PULSO, BODY FAT, SCAN, RECOVERY, SLEEP, HORA, CALENDARIO, TEMPERATURA, RECOMENDANDO PARA PROFISSIONAL DIMENSÕES DO PRODUTO 130,1 X 54,8 X 114,5 | UN  | 1          | 4.998,75      | 4.998,75   |
| 003       | 4720 | KIT EXTENSORES PARA DEDOS COM 03 EXTENSORES COM NÍVEIS DE INTENSIDADES DIFERENTES LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL: SILICONE. TAMANHO DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,5 X 4 X 1,3 CM (C X L X A). COR: VERDE CLARO(3 KG OU 6,6 lb) E AZUL ROYAL (4 KG OU 8,8 lb) LARANJA (5KG OU 11lb). GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.                                                             | UN  | 10         | 89,54         | 895,40     |
| 004       | 4721 | MOCHILA IMPERMEÁVEL A CHUVA, REFORÇADA. COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15/16 POLEGADAS COM 4 COMPARTIMENTO COM ZIPER E 1 SEM SÍPER NA FRENTE, 2 BOLSOS LATERAIS, CABO DE AÇO, ALTURA 49 CM, LARGURA 34 CM PROFUNDIDADE 20 CM NA COR PRETA                                                                                                                         | UN  | 1          | 137,70        | 137,70     |
| Total ==> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |            |               | 9.080,06   |

FJ DISTRIBUIDORA - CNPJ: 53.455.042/0001-83

| Nº Item   | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------|
| 001       | 4719 | APARELHO PARA ALONGAMENTO E DINAMOMETRIA, POSSUI BATERIA DE 9 V RESERVA, APALPADOR DE DINAMOMETRIA, APALPADOR DE ALGOMETRIA, CINTO DE FIXAÇÃO, MALETA DE TRANSPORTE, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, ACOMUNICAÇÃO DO DISPOSITIVO É FEITA UTILIZANDO A TECNOLOGIA BLUETOOTH LOW ENERGY BLE.                                                                             | UN  | 1          | 3.219,00      | 3.219,00   |
| 002       | 4718 | BICICLETA ERGOMÉTRICA SISTEMA DE TRANSMISSÃO: CORREIA REGULADOR DE ESFORÇO: MAGNÉTICO. DISCO DE INÉRCIA: 07 KG PESO SUPORTADO: 150 KG, FUNÇÃO 14 FUNÇÕES NO MONITOR, VELOCIDADE, RPM, TEMPO, DISTANCIA, CALORIAS, PULSO, BODY FAT, SCAN, RECOVERY, SLEEP, HORA, CALENDARIO, TEMPERATURA, RECOMENDANDO PARA PROFISSIONAL DIMENSÕES DO PRODUTO 130,1 X 54,8 X 114,5 | UN  | 1          | 5.119,45      | 5.119,45   |
| 003       | 4720 | KIT EXTENSORES PARA DEDOS COM 03 EXTENSORES COM NÍVEIS DE INTENSIDADES DIFERENTES LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL: SILICONE. TAMANHO DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,5 X 4 X 1,3 CM (C X L X A). COR: VERDE CLARO(3 KG OU 6,6 lb) E AZUL ROYAL (4 KG OU 8,8 lb) LARANJA (5KG OU 11lb). GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.                                                             | UN  | 10         | 119,00        | 1.190,00   |
| 004       | 4721 | MOCHILA IMPERMEÁVEL A CHUVA, REFORÇADA. COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15/16 POLEGADAS COM 4 COMPARTIMENTO COM ZIPER E 1 SEM SÍPER NA FRENTE, 2 BOLSOS LATERAIS, CABO DE AÇO, ALTURA 49 CM, LARGURA 34 CM PROFUNDIDADE 20 CM NA COR PRETA                                                                                                                         | UN  | 1          | 198,00        | 198,00     |
| Total ==> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |            |               | 9.726,45   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Endereço: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE., 30, CENTRO, DORES DO TURVO - **MG**  
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Informações Gerais da Cotação

**Cotação: 0049/2025**

Data: 24/02/2025 Validade: 02/05/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E AFINOS PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

| Itens   |      |                                                                                                                            |          |            |               |            |
|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------|------------|
| Nº Item | Cód. | Descrição                                                                                                                  | UND      | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
| 1       | 4718 | BICICLETA ERGOMÉTRICA SISTEMA DE TRANSMISSÃO: CORREIA REGULADOR DE ESFORÇO: MAGNÉTICO. DISCO DE INÉRCIA: 07 KG PESO        | UN       | 1,00       | 4.482,65      | 4.482,65   |
|         |      | Fornecedor                                                                                                                 | CPF/CNPJ |            |               |            |
|         |      | CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPED                                                                                   |          | 1,00       | 4.482,65      | 4.482,65   |
|         |      | O.E. ALMEIDA ME                                                                                                            |          | 1,00       | 4.998,75      | 4.998,75   |
|         |      | FJ DISTRIBUIDORA                                                                                                           |          | 1,00       | 5.119,45      | 5.119,45   |
| 2       | 4719 | APARELHO PARA ALONGAMENTO E DINAMOMETRIA, POSSUI BATERIA DE 9 V RESERVA, APALPADOR DE DINAMOMETRIA, APALPADOR DE           | UND      | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|         |      | Fornecedor                                                                                                                 | UN       | 1,00       | 3.013,92      | 3.013,92   |
|         |      | CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPED                                                                                   |          | 1,00       | 3.013,92      | 3.013,92   |
|         |      | O.E. ALMEIDA ME                                                                                                            |          | 1,00       | 3.028,21      | 3.028,21   |
|         |      | FJ DISTRIBUIDORA                                                                                                           |          | 1,00       | 3.219,00      | 3.219,00   |
| 3       | 4720 | KIT EXTENSORES PARA DEDOS COM 03 EXTENSORES COM NÍVEIS DE INTENSIDADES DIFERENTES LEVE, MÉDIO E FORTE. MATERIAL: SILICONE. | UND      | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|         |      | Fornecedor                                                                                                                 | UN       | 10,00      | 68,66         | 686,60     |
|         |      | CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPED                                                                                   |          | 10,00      | 68,66         | 686,60     |
|         |      | O.E. ALMEIDA ME                                                                                                            |          | 10,00      | 89,54         | 895,40     |
|         |      | FJ DISTRIBUIDORA                                                                                                           |          | 10,00      | 119,00        | 1.190,00   |
| 4       | 4721 | MOCHILA IMPERMEÁVEL A CHUVA, REFORÇADA, COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK DE 15/16 POLEGADAS COM 4 COMPARTIMENTO COM ZIPER       | UND      | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|         |      | Fornecedor                                                                                                                 | UN       | 1,00       | 133,70        | 133,70     |
|         |      | CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPED                                                                                   |          | 1,00       | 133,70        | 133,70     |
|         |      | O.E. ALMEIDA ME                                                                                                            |          | 1,00       | 137,70        | 137,70     |
|         |      | FJ DISTRIBUIDORA                                                                                                           |          | 1,00       | 198,00        | 198,00     |





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo MG, *no* valor estimado de R\$ 8.316,87 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta sete centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dolores do Turvo/MG, 05 de maio de 2025.

  
**Samuel Abraão Pires**  
**Pregoeiro Municipal**



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 049, conforme dotação(ões) abaixo:

| Dotação                                 | Fonte     | Descrição                                                 | Valor        |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| 4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0210.1.0019 | 1.621.000 | Obras e Equipamentos para Unidade de Saúde Atenção Básica | R\$ 8.316,87 |
| TOTAL                                   |           |                                                           | R\$ 8.316,87 |

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 05/05/2025

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA  
CONTADOR



## DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Dores do Turvo, 05 de Maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart  
TESOUREIRO(A)



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 06 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE DORES DO  
TURVO:181282490001  
42

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE DORES DO  
TURVO:18128249000142  
Dados: 2025.05.06 12:32:21  
-03'00'

Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO  
AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro:** Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

**Membro:** Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

**Membro:** Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

**SUPLENTE**

**Membro Suplente:** Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA  
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL  
DAHIER MOREIRA  
CUNHA:08600921600  
Dados: 2025.03.24 08:29:35 -03'00'

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **AUTUAÇÃO**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Samuel Abraão Pires, Pregoeiro subscrevi.

Samuel Abraão Pires  
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo MG

Valor total estimado: R\$ 8.798,86 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dotações orçamentárias: 4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0210.1.0019

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Edital**

Processo nº 063/2025 Pregão Eletrônico 008/2025

#### **OBJETO**

Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dorés do Turvo MG

#### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 8.316,87 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta sete centavos)

#### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 21 de maio de 2025 as 08:00 (horário de Brasília)

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço por Item

#### **MODO DE DISPUTA:**

Aberto Fechado

#### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO**

#### **PLATAFORMA ELETRONICA**

[ammlicita.org.br](http://ammlicita.org.br)

Horário funcionamento Prefeitura Municipal:

Segunda a Sexta feira de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas.

Caso o certame não acabe no dia agendado, será marcado a continuação do certame pela plataforma eletrônica AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Processo nº 063/2025 Pregão Eletrônico 008/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG sediada na Rua Paulo Fernandes de Faria nº 55, Centro. Dorés do Turvo MG, por meio do Pregoeiro Samuel Abraão Pires, Pregoeiro responsável nomeado pela Portaria 203/2025, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dorés do Turvo MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **2. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *Valor Unitário e Valor Total do Item*

4.1.2. Marca;

4.1.3. Quantidade cotada.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um centavos)*.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado de disputa “aberto fechado”

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até cinco minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.11.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.11.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.11.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.11.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.11.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.11.6. **Será solicitado o envio de catálogo e folders.**

5.11.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.12. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

## **8. DO CONTRATO**

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contratos, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. O contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema .



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8.4. Serão formalizadas tantos Contratos quantas forem necessárias para todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato.

8.6. A existência de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [ammlicita.org.br](http://ammlicita.org.br).

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



imediate perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma [ammlicita.org.br](http://ammlicita.org.br)

11.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura Municipal [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br) e na plataforma [ammlicita.org.br](http://ammlicita.org.br).

- 12.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Apêndice do Anexo \_ Modelo Proposta

ANEXO II– Minuta de Ata de Registro de Preços

Dores do Turvo MG, 06 de maio de 2025.

  
Samuel Abraao Pires  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 063/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dorés do Turvo MG.

**Julgamento: Menor Preço por item**

**Recurso: Estadual**

**Justificativa:** A justificativa da necessidade da aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins visa atender as demandas regulares da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, essenciais para o cumprimento das atividades diárias da população. O fornecimento contínuo desses itens se faz necessário para garantir o bom andamento dos serviços prestados à população, além de assegurar as condições mínimas para a execução das tarefas operacionais da secretaria. Tais aquisições são demandas de utilização para o Setor de Fisioterapia, visando atendimento à reabilitação, promoção e recuperação da saúde de pacientes que o necessitem.

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------|
| 001     | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).                                                                                              | UN  | 1          | 3013,92       | 3.013,92   |
| 002     | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br><br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | UN  | 1          | 4482,65       | 4.482,65   |
| 003     | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                       | UN  | 10         | 68,66         | 686,60     |
| 004     | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço,                                                                                                                                                                                                     | UN  | 1          | 133,70        | 133,70     |





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta

### **EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- O equipamento deverá ser entregue em plenas condições de uso. O equipamento que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.
- Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega no setor de Fisioterapia localizado na Rua Francisco Grossi. SN. Centro.
- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- Montagem por conta do contratado;
- Treinamento manuseio por conta do contratado.
- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo
- O prazo de vigência da contratação é ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Garantia de Fabricação.
- Equipamentos certificados pelo INMETRO .

OS BENS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

### **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade:**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21**

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição conforme citado na notificação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

### **GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



1.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

1.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

1.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.1.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

*Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

1.1.7. *Pontualidade na entrega*

1.1.8. *Garantia*

1.1.9. *Qualidade*

### **Gestor do Contrato**

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.1.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 1.1.11. o prazo de validade;
- 1.1.12. a data da emissão;
- 1.1.13. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 1.1.14. o período respectivo de execução do contrato;
- 1.1.15. o valor a pagar; e
- 1.1.16. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5 A 15% de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.1.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Cessão de crédito**

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

1.1.18. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**PROPOSTA: O licitante deverá anexar a proposta word ou excel na plataforma juntamente com os documentos de habilitação.**

#### **Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

1. registro comercial no caso de firma individual;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os socios da empresa.

### **- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA**

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

#### **I- Regularidade Fiscal**

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

#### **II- Regularidade Trabalhista**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

### **III-RegularidadeEconômico/Financeira**

**a)** Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresse no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.1.19. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.1.20. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.1.21. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

1.1.22. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.1.23. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.1.24. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

*O custo estimado total da contratação esta na tabela acima*

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0210.1.0019

Dores do Turvo 06 de maio de 2025

  
Bethania Marotta Fernandes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E \_\_\_\_\_.**

**PROCESSO Nº 063/2025**  
**PREGÃO ELETRONCO Nº 008/2025**  
**CONTRATO Nº /2025**

**O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste a Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo MG conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado/incluir coberturas)...

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025, sendo:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0210.1.0019



#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

O equipamento deverá ser entregue em plenas condições de uso. O equipamento que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega no setor de Fisioterapia localizado na Rua Francisco Grossi. SN. Centro.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Montagem por conta do contratado;

Treinamento manuseio por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia de Fabricação.

Equipamentos certificados pelo inmetro.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.



8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14.133/2021.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Município de Dolores do Turvo - Contratante  
Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal –

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **ANEXO III - PROPOSTA**

**Processo nº 063/2025 Pregão Eletrônico 008/2025**

Julgamento menor preço por item.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Tel \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

**(Anexar junto com a habilitação na plataforma)**

| Item | Descrição | Quantidade | Marca | Valor unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|-------|----------------|-------------|
|      |           |            |       |                |             |
|      |           |            |       |                |             |
|      |           |            |       |                |             |

**Valor da Proposta:** R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

**Validade da Proposta:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Prazos e local:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO** estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local/ Data:

Assinatura:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Documento de Formalização de Demanda**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO/MG.**

**Assunto:** A contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

**Data:** 24 de Fevereiro de 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o procedimento licitatório na modalidade que a Lei dispuser, para a aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins com o objetivo de atender as demandas de fornecimento contínuo para as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

#### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1- Data prevista para conclusão do processo**

18 de junho de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

##### **1.2- Descrição sucinta do objeto**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, conforme as especificações e quantidades estabelecidas nos anexos do Edital.

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A justificativa da necessidade da aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos e Afins visa atender as demandas regulares da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, essenciais para o cumprimento das atividades diárias da população. O fornecimento contínuo desses itens se faz necessário para garantir o bom andamento dos serviços prestados à população, além de assegurar as condições mínimas para a execução das tarefas operacionais da secretaria. Tais aquisições são demandas de utilização para o Setor de Fisioterapia, visando atendimento à reabilitação, promoção e recuperação da saúde de pacientes que o necessitem.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### 3-MATERIAIS/SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia<br>Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg<br>Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância,<br>calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora,<br>calendário, temperatura, THR. Recomendado para<br>profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5<br>cm | UNI     | 01         |
| 02   | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria<br>de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de<br>algometria, cinto de fixação, maleta de transporte,<br>certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é<br>feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy<br>(BLE).                                                                                            | UNI     | 01         |
| 03   | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis<br>de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material:<br>Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou<br>6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb)<br>Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                        | KIT     | 10         |
| 04   | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento<br>para notebook de 15/16 polegadas, com 4<br>compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2<br>bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm,<br>profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                            | UNI     | 01         |

#### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

  
BETHÂNIA MAROTTA FERMANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** BETHÂNIA MAROTTA FERMANDES

**Cargo/Função:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos para Atender às Demandas do Setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde de Dores do Turvo/MG**

Dores do Turvo MG 24 de fevereiro de 2025



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.**

### 1. Identificação da Necessidade

A Secretaria de Saúde do município de Dores do Turvo/MG identificou a necessidade de aquisição de equipamentos fisioterapêuticos destinados à melhoria e ampliação do atendimento prestado pelo setor de Fisioterapia. Atualmente, os equipamentos existentes são insuficientes ou apresentam desgaste e obsolescência, comprometendo a qualidade do serviço prestado à população.

Itens a serem adquiridos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia<br>Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg<br>Peso suportado: 150 kg. Funções: 14<br>Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | UNI     | 01         |
| 02   | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).                                                                                               | UNI     | 01         |
| 03   | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                        | KIT     | 10         |





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



|    |                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 04 | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | UNI | 01 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|

### **2. Justificativa da Contratação**

O serviço de fisioterapia é essencial para a recuperação e reabilitação de pacientes com limitações físicas temporárias ou permanentes. A aquisição dos equipamentos propostos permitirá:

- Ampliação da capacidade de atendimento;
- Redução do tempo de espera para sessões;
- Melhoria da qualidade dos serviços ofertados;
- Atendimento adequado às diretrizes do SUS e da atenção básica.

A contratação é, portanto, imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços fisioterapêuticos no município.

### **3. Descrição da Solução Proposta**

A solução consiste na aquisição de um conjunto de equipamentos fisioterapêuticos, com foco em reabilitação motora, neurológica e respiratória. A lista preliminar inclui:

- Bicicleta ergométrica
- Aparelho para alongamento
- Kit Extensores;
- Mochila.

### **4. Requisitos da Solução**

- Equipamentos novos e com certificação da ANVISA/Inmetro, quando aplicável;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Manual de operação em português;
- Assistência técnica autorizada no estado de Minas Gerais;
- Entrega, instalação e treinamento incluídos no contrato.

### **6. Riscos Associados**

- **Atraso na entrega dos equipamentos:** mitigado por cláusulas contratuais de prazo e penalidades;
- **Fornecimento de equipamento com especificações diferentes:** mitigado com detalhamento preciso no Termo de Referência e conferência na entrega;
- **Falta de assistência técnica:** mitigado com exigência de presença de suporte técnico local.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **7. Conclusão**

A aquisição dos equipamentos fisioterapêuticos é uma medida necessária, oportuna e coerente com os princípios da administração pública. O investimento contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população de Dolores do Turvo, em especial nas ações de reabilitação e fisioterapia.

### **1. RESPONSÁVEIS**

  
Bethania Marotta Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **2. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14133/2021.

Dolores do Turvo, MG, 24 de abril de 2025.

---

Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 063/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 06 de maio de 2025

  
**Samuel Abraão Pires**  
**Pregoeiro Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO N° 063/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, I Lei Federal 14.133/21**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo/MG.**

### **1. RELATÓRIO**

O Setor de Licitações e Contratos do Município de Dolores do Turvo/MG, ao término da fase preparatória do certame, encaminhou a este órgão de assessoramento jurídico os Autos do supracitado processo licitatório, que será realizado na modalidade Pregão Eletrônica, para elaboração de Parecer Jurídico visando o controle prévio de legalidade acerca do procedimento adotado.

Trata-se de Processo Licitatório cujo objeto refere-se à “Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo/MG.”

Compulsando os Autos, verifico a juntada dos seguintes documentos, sucintamente elencados abaixo:

- a) Requerimento;
- b) Autorização;
- c) Autorização contábil;
- d) Justificativa da modalidade
- e) Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- f) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- g) Termo de Referência (TR);
- h) Minuta do Edital;
- i) Orçamentos e média de preços;
- j) Demais documentos de instrução interna.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Recebo os Autos no estado em que se encontram, mediante solicitação dirigida a esta Assessoria Jurídica, pelo qual procedo a análise e elaboração de Parecer Jurídico Preliminar.

É o lacônico relatório.

### **2. MÉRITO**

Cumpra esclarecer, preliminarmente, que o parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos da matéria ao estabelecer um controle sob o prisma da legalidade. É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:

(...) O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. **O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação.** Neste caso, cabia ao gestor definir tal prazo. (...) (Grifei)

É, inclusive, o que recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, senão:

**O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões**, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. (Grifei)

Avançando para a análise dos aspectos jurídicos do presente processo, em consonância com o que dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao final da fase preparatória seguirão os Autos até o órgão de assessoramento jurídico da Administração para emissão de parecer jurídico relacionado ao controle prévio de legalidade do processo. É a redação do citado artigo, senão, *in litteris*:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. §**

1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. (Grifei)

O art. 18 do mesmo diploma elenca as providências e os documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Em detida análise aos Autos, verifico que o Processo está instruído com (i) Documento de Formalização de Demanda (DFD), informando qual a Secretaria Requisitante; o responsável pela demanda; os agentes públicos envolvidos, entre outras informações; (ii) Termo de Referência (TR), em que informada a definição do objeto, justificativa para contratação, dotação orçamentária, obrigações das partes, entre outras informações; (iii) Estudo Técnico Preliminar (ETP), elencando as razões, requisitos e soluções, bem como os elementos probantes relacionados a viabilidade técnica e econômica da contratação; (iv) Minuta do Edital de Pregão Eletrônico e Minuta do Contrato, em que indicadas informações quanto a forma de participação na licitação, de apresentação das propostas, habilitação, julgamento, contratação, obrigações das partes, prazos, sanções administrativas em caso de descumprimento, impugnações e recursos administrativos, entre outras disposições gerais.

Neste contexto, é possível aferir que os Autos atendem as exigências mínimas legais definidas em lei. Por essa razão, resta assegurada a regularidade jurídica da instrução da fase interna (preparatória) do presente Processo, vez que observada a sua compatibilidade com aquilo que define o ordenamento jurídico vigente.

Sucessivamente, define o art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/21, que o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, e deverá conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos, sendo eles:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) **descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto** ; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária; (Grifei)

O inciso XX do mesmo artigo define, por sua vez, que o Estudo Técnico Preliminar é “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”, devendo conter os seguintes elementos (*Vide art. 18, inciso XI, §1º*):

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - requisitos da contratação; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



econômica da escolha do tipo de solução a contratar; VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Analisando o Termo de Referência (TR) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se que os requisitos/elementos exigidos nos citados artigos foram observados em sua totalidade.

De todo modo, importante mencionar que a Lei nº 14.133/21, também trata da elaboração da pesquisa de preços para fins da determinação do preço estimado do processo. Veja-se a redação do art. 23:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Conforme vê-se, devem ser priorizados os “parâmetros estabelecidos na Lei devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos”. Analisando o ETP e Levantamento de Mercado, percebe-se que a pesquisa de preços foi realizada de acordo o dispõe o normativo citado.

Partindo para análise da elaboração da minuta de Edital, que é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação, a aludida minuta fora encaminhada para análise contendo os seguintes itens (tópicos) discriminados: objeto; participação na licitação; apresentação da proposta e dos documentos de habilitação; preenchimento da proposta; documentos de habilitação; abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances; fase de julgamento; fase de habilitação; recursos; encerramento da licitação; condições da contratação; obrigações da contratada e do contratante; prazos, condições de execução e de vigência do contrato; condições de pagamento; sanções administrativas; Pedido de Esclarecimentos e impugnações, entre outras disposições. Afere-se, portanto, que os tópicos da minuta do Edital estão adequados com aquilo que determina o artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25.O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à minuta do contrato, verifica-se que a mesma fora elaborada em consonância com a legislação de regência (observadas as cláusulas necessárias quais definidas no art. 92 da Lei Federal) havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.

### **3. CONCLUSÃO**

Ante todo o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, considerando que os





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



presentes Autos se encontram dentro dos permissivos legais, notadamente com relação à Lei nº 14.133/21, exaro **OPINATIVO FAVORÁVEL** à realização do presente Pregão Eletrônico pretendido pela Administração Pública.

É o parecer.

Dores do Turvo MG, 07 de maio de 2025.

*Washington Luiz Sudré Silva Junior*  
Washington Luiz Sudré Silva Junior

OAB/MG 213.207

Assessor Jurídico



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo MG

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 21 (vinte e um) de maio de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO, Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

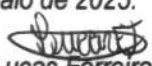
Dolores do Turvo, 07 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Samuel Abraão Pires**  
**Pregoeiro Municipal**

#### **- CERTIDÃO -**

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 063/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

*Dolores do Turvo, 07 de maio de 2025.*

  
**Lucas Ferreira Teixeira**  
**Membro Apoio**

[Editais](#)

## Edital nº 008/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/05/2025

**Local:** Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 07/05/2025 15:21 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 21/05/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 18128249000142-1-000049/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online**Objeto:**

Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 8.316,87

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| 1 | Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). | 1 | R\$ 3.013,92 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| 2 | Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8 x 114,5 cm | 1 | R\$ 4.482,65 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 3 | Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. | 10 | R\$ 68,66 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                           |   |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
| 4 | Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | 1 | R\$ 133,70 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1175

quarta-feira, 07 de maio de 2025

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 063/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização para abertura do JEMG dia 22 de abril e 05 de maio de 2025 no município de Dores do Turvo MG. Contratado: HELVIS MARQUES DE SOUZA. Valor total estimado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data da Assinatura. 09 de abril de 2025. Vigência: 09/04/2025 a 30/05/2025. KallilDahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 073/2025. Objeto: Prestação de serviço de criação, instalação e gerenciamento de canal de TV municipal indoor para a prefeitura municipal de Dores do Turvo com disponibilização online e transmissão simultânea para as TVs localizadas nos prédios públicos do Município. Contratado: 36.639.634 VENICIO DLAZARO DE OLIVEIRA. Valor total estimado R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura. 29 de abril de 2025. Vigência: 30/04/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 070/2025. Objeto: Aquisição de rede de proteção para atender as demandas da secretaria de esporte e lazer em atendimento as melhorias das quadras do município de Dores do Turvo MG. Contratado: BRUNO DE ANDRADE TEIXEIRA 06956034697. Valor total estimado R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). Data da Assinatura. 14 de abril de 2025. Vigência: 14/04/2025 a 30/04/2025. KallilDahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 062/2025. Objeto: Aquisição para compras de janelas e portas de vidro para substituição imediata, considerando os eventos climáticos como ventos e chuvas terem quebrados os mesmos, visando a preservação do bem publico. Contratado: 48.250.620 JOSÉ HENRIQUE DA SILVA. Valor total estimado R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais). Data da Assinatura. 09 de abril de 2025. Vigência: 09/04/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DORES DO TURVO MG, Processo nº 062/2025 Dispensa Eletrônica nº 004/2025, que será realizado no dia 13/05/2025, rodada de lances: 08:00 as 14:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços em Manutenção corretiva e preventiva do elevador da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital esta a disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); plataforma eletrônica ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)), no PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, 55,

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024**  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 Contrante: Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, Contratada: MVL Construtora e Serviços Ltda. Objeto do aditivo: acrescimo do valor na ordem de R\$319.687,14 (duzentos mil, nozentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Fronteira/MG, 07 de maio de 2025. Sérgio Paulo Campos/Prefeito.

2 cm - 67.207.2868 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 42/2025**  
RÉ-002/25. TIPO: MENOR PREÇO. Profissão: Analista de Base.

**Funilândia**

**6º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
Nº 048/2013  
PROCESSO LICITATORIO 024/2023 Tomada de Preços 002/2023.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização da Lagoa de Fora no município de Funilândia/MG, nos termos do contrato de financiamento BDMG. BF. nº 348.140.72 celebrado entre o Banco BDMG e o município de FUNILÂNDIA. Contratada: Engenher Construtores e Serviços Eterli - CNPJ sob nº 30.810.118/0001-17 Vigência: 04/05/2024 à 04/10/2025. Data da assinatura: 30/04/2025. José Inácio Pereira - Prefeito Municipal

**Goiabeira**  
**Prefeitura Municipal**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**  
**Menor Preço – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAUBEIRA/MG**  
 para aquisição de materiais necessários para a realização de atividades, modalidade de menor preço.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos necessários para a realização de atividades, modalidade de menor preço.  
 "Menor Preço" para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos necessários para atender a necessidades das secretarias existentes nos Municípios de Goiaubeira/MG. A SER REALIZADO NA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAUBEIRA/MG, sob o domínio de Prefeitura, com o endereço de 08080m no 1600m00, no endereço atual, informações através de telefone (63) 33262-1113 - (33) 9 9997-5444. E-mail: tic@goiabeira.mg.gov.br  
 goiabeira33262-1113 - (33) 9 9997-5444 - E-mail: tic@goiabeira.mg.gov.br  
 Plataforma Licit Digital, https://licita.digital

**Gonzaga**

---

**Prefeitura Municipal**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2025**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025.** O Município de Gonzaga/MG torna público que realizará o credenciamento u

**Governador**

## Prefeitura Municipal

**DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90032/2025**

Aviso de Licitação. O Município de Governador Valadares torna público o aviso de repeteção Dispensa Eletrônico Nº 90032/2025, PAC 000165/2025, "Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços especializados em prestação de serviços de transporte e transcorde dos resíduos sólidos urbanos – RS, Classe II-A, não inertes

de Informações e R. Má. Flávio N.º 905, 7.º andar, Departamento de Suprimentos e Contratos (tel. 33 3276-2025), nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através dos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.valaderns.mg.gov.br/licitacoes](http://www.valaderns.mg.gov.br/licitacoes). O início da sessão de disputa de preços com análise das propostas é a partir das 10.00hrs do dia 13 de maio de 2025, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos interessarem. Governador Valadares, 07 de maio de 2025. Wilson Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                   |                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br><b>Secretaria de Governo Digital</b><br><b>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração</b><br><b>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                   | <b>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</b>       |  |
| <b>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</b><br><b>31601015385</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>Código da Natureza Jurídica</b><br><b>2062</b> | <b>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</b> |  |
| <div><b>1 - REQUERIMENTO</b></div> <div><b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b></div> <div>Nome: <b>CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA</b><br/>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)</div> <div>requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:</div> <div><div><b>Nº DE VIAS</b><br/>1</div><div><b>CÓDIGO DO ATO</b><br/>002</div><div><b>CÓDIGO DO EVENTO</b><br/>020<br/>2244<br/>2211<br/>2003</div><div><b>QTDE</b><br/>1<br/>1<br/>1<br/>1</div><div><b>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</b><br/>ALTERACAO<br/>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL<br/>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br/>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br/>ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR</div></div> <div><div><b>Nº FCN/REMP</b><br/><br/>MGP2301110258</div><div><b>JUIZ DE FORA</b><br/>Local<br/><b>29 JANEIRO 2024</b><br/>Data</div><div><b>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</b><br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div> |  |                                                   |                                                       |  |

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**  
☐ **SIM**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
☐ **NÃO**    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

☐ **SIM**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
☐ **NÃO**    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

**Processo em Ordem À decisão**  
\_\_\_\_\_  
/ /    \_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

**2ª Exigência**  
\_\_\_\_\_  
Data

**3ª Exigência**  
\_\_\_\_\_  
Data

**4ª Exigência**  
\_\_\_\_\_  
Data

**5ª Exigência**  
\_\_\_\_\_  
Data

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

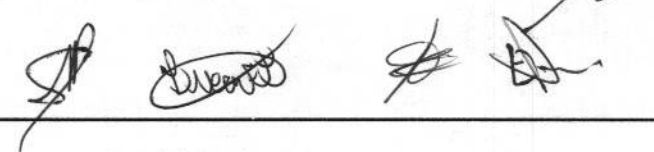
**2ª Exigência**  
\_\_\_\_\_  
Data

**3ª Exigência**  
\_\_\_\_\_  
Data

**4ª Exigência**  
\_\_\_\_\_  
Data

**5ª Exigência**  
\_\_\_\_\_  
Data

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/110.207-3        | MGP2301110258                        | 08/02/2024 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      |
|----------------|---------------------------|
| 286.311.198-14 | JOANA PAULA FONSECA ASSIS |
| 215.800.138-05 | MARCIO FARIAS PEIXOTO     |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11521422 em 22/02/2024 da Empresa CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA, Nire 31601015385 e protocolo 241102073 - 20/02/2024. Autenticação: 599F59B792CEA58CEAB9AE8613F466CEB46A1457. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.207-3 e o código de segurança JXJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CIRURGICA SANTA JOANA DARC LTDA**

**CNPJ: 40.810.592/0001-21**

**NIRE: 31601015385**



**JOANA PAULA FONSECA ASSIS**, nacionalidade Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/08/1980, inscrita no CPF sob o nº 286.311.198-14 e identidade nº. MG17547881, órgão expedidor PC/MG, residente e domiciliado na Rua Prefeito Luiz Penna, nº 225, Novo Horizonte, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.039-420.

Única sócia componente da sociedade limitada **CIRUGICA SANTA JOANA DARC LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial De Minas Gerais, sob o NIRE 31601015385, em 11/02/2021, com sede na Rua Jose Calil Ahouagi, nº 612, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.060-080, inscrita no CNPJ sob o nº 40.810.592/0001-21, resolve assim, alterar e consolidar o contrato social, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Admite-se na sociedade o sócio **MARCIO FARIAS PEIXOTO**, nacionalidade Brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1979, inscrito no CPF sob o nº 215.800.138-06 e identidade nº. 32359180, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ricardo Schaller, nº 20, bairro Serra D'Água, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, CEP: 36035-750.

**Cláusula Segunda:** A sócia **Joana Paula Fonseca Assis** cede e transfere 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para o sócio **Marcio Farias Peixoto**, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11521422 em 22/02/2024 da Empresa CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA, Nire 31601015385 e protocolo 241102073 - 20/02/2024. Autenticação: 599F59B792CEA58CEAB9AE8613F466CEB46A1457. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.207-3 e o código de segurança JXJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10





**Parágrafo único:** O cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

| NOME                      | QUOTAS         | VALOR                 |
|---------------------------|----------------|-----------------------|
| Joana Paula Fonseca Assis | 55.000         | R\$ 55.000,00         |
| Marcio Farias Peixoto     | 55.000         | R\$ 55.000,00         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>110.000</b> | <b>R\$ 110.000,00</b> |

**Cláusula Terceira:** Os sócios resolvem neste ato alterar a razão social da empresa, passando a ser **CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA.**

**Cláusula Quarta:** A sede da sociedade passará a ser na Rua Geraldo Antonio da Silva Filho (Resid. Santa Lola), nº 0, LT 18 Quadra C, bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, CEP: 36.032-022.

**Cláusula Quinta:** O objeto social da sociedade passa a ser: **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.**

Face as alterações ora ajustadas, consolida o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CONTRATO SOCIAL



**CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 40.810.592/0001-21**

**NIRE: 31601015385**

**JOANA PAULA FONSECA ASSIS**, nacionalidade Brasileira, Solteira, empresária, nascida em 24/08/1980, inscrita no CPF sob o nº 286.311.198-14 e identidade nº. MG17547881, órgão expedidor PC/MG, residente e domiciliado na Rua Prefeito Luiz Penna, nº 225, Novo Horizonte, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.039-420.

**MARCIO FARIAS PEIXOTO**, nacionalidade Brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1979, inscrito no CPF sob o nº 215.800.138-06 e identidade nº. 32359180, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ricardo Schaller, nº 20, bairro Serra D'Água, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, CEP: 36035-750.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA.**”

**Cláusula Segunda:** A sede da sociedade é localizada na Rua Geraldo Antonio da Silva Filho (Resid. Santa Lola), nº 0, LT 18 Quadra C, bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, CEP: 36.032-022.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS**

3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11521422 em 22/02/2024 da Empresa CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA, Nire 31601015385 e protocolo 241102073 - 20/02/2024. Autenticação: 599F59B792CEA58CEAB9AE8613F466CEB46A1457. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.207-3 e o código de segurança JXJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10



**NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.**

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades na data de 11/02/2021 e tem duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital da sociedade é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e dividido em 110.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

| NOME                      | QUOTAS         | VALOR                |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| Joana Paula Fonseca Assis | 55.000         | R\$ 55.000,00        |
| Marcio Farias Peixoto     | 55.000         | R\$ 55.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>110.000</b> | <b>R\$110.000,00</b> |

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocação à disposição dos sócios não administradores quando for o caso.

**Cláusula Sétima:** A administração da Sociedade cabe aos sócios JOANA PAULA FONSECA ASSIS e MARCIO FARIAS PEIXOTO, com todos os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio. Os sócios assinaram em conjunto, em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive bancos.

*Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.*

4





**Cláusula Oitava:** Cabe aos sócios uma retirada mensal a título de "Pró-labore", de acordo como Regulamento do Imposto de Renda, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**Cláusula Nona:** As cotas da Sociedade não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, que terá 30 (trinta) dias para se pronunciar, o qual, em igualdade de condições, terá preferência pela aquisição.

**Cláusula Décima:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interessem apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará conforme entendimento vigente.

**Cláusula Décima Primeira:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro do Juiz de Fora/MG, para o exercício o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que seja outro.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora/ MG, 31 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Joana Paula Fonseca Assis  
Sócia Administradora  
CPF: 286.311.198-14

\_\_\_\_\_  
Márcio Farias Peixoto  
Sócio Administrador  
CPF: 215.800.138-05



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/110.207-3              | MGP2301110258                        | 08/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 286.311.198-14                   | JOANA PAULA FONSECA ASSIS |
| 215.800.138-05                   | MARCIO FARIAS PEIXOTO     |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11521422 em 22/02/2024 da Empresa CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA, Nire 31601015385 e protocolo 241102073 - 20/02/2024. Autenticação: 599F59B792CEA58CEAB9AE8613F466CEB46A1457. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.207-3 e o código de segurança JXJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160101538-5 e protocolado sob o número 24/110.207-3 em 20/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11521422, em 22/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 286.311.198-14 | JOANA PAULA FONSECA ASSIS |
| 215.800.138-05 | MARCIO FARIAS PEIXOTO     |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 286.311.198-14 | JOANA PAULA FONSECA ASSIS |
| 215.800.138-05 | MARCIO FARIAS PEIXOTO     |

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 13:41 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/110.207-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11521422 em 22/02/2024 da Empresa CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA, Nire 31601015385 e protocolo 241102073 - 20/02/2024. Autenticação: 599F59B792CEA58CEAB9AE8613F466CEB46A1457. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.207-3 e o código de segurança JXJB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11521422 em 22/02/2024 da Empresa CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA, Nire 31601015385 e protocolo 241102073 - 20/02/2024. Autenticação: 599f59b792CEA58CEAB9AE8613F466CEB46A1457. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.207-3 e o código de segurança JXJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1991262653

NOME: JOANA PAULA FONSECA ASSIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: MG17547881 SSP MG

CPE: 286.311.199-14 DATA NASCIMENTO: 24/08/1980

FILIAÇÃO: ALIRIO DE ALMEIDA ASSIS

MARIA DE LOURDES DA FONSECA ASSIS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06411123708 VALIDADE: 20/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 14/07/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Joana Paula Fonseca Assis*

LOCAL: JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO: 27/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 03983284003  
MG569616719

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1991262653

NOME  
JOANA PAULA FONSECA ASSIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
MG17547881 SSP MG

CPF  
286.311.199-14

DATA NASCIMENTO  
24/08/1960

FILIAÇÃO  
ALIRIO DE ALMEIDA ASSIS

MARIA DE LOURDES DA FONSECA ASSIS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06411123708

VALIDADE  
20/01/2025

1ª HABILITAÇÃO  
14/07/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO  
27/01/2020

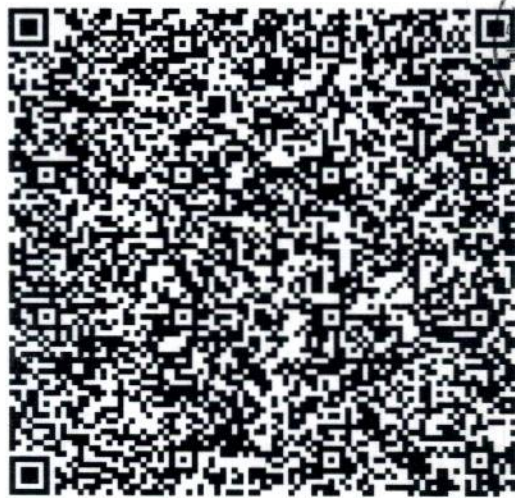
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03967264003  
MG569616719

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1781015639

NOME: MARCIO FARIAS PEIXOTO

DOL. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 32359180 SSP SP

CPF: 215.800.138-05 DATA NASCIMENTO: 18/09/1979

FILIAÇÃO: JAIR PEIXOTO

MIRIAN FARIAS SOBRINHO PEIXOTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 20

Nº REGISTRO: 03359603849 VALIDADE: 28/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1997

OBSERVAÇÕES: EAB:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcio Farias Peixoto*

LOCAL: SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP DATA EMISSÃO: 03/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE 78397065660  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SP955209366

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>40.810.592/0001-21</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>11/02/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>0</b>                                      | COMPLEMENTO<br><b>LT 18 QD C</b>      |
| CEP<br><b>36.032-022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAGRADO CORACAO DE JESUS</b>      | MUNICÍPIO<br><b>JUIZ DE FORA</b>      |
| UF<br><b>MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CSJDARC@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TELEFONE<br><b>(32) 3213-2000</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/02/2021</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 19:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 40.810.592/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:25 do dia 05/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2025.

Código de controle da certidão: **02A5.9C07.FA6A.8B88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:



## Emissão de Certidão de Débitos Tributários

1 mensagem

siareadm@fazenda.mg.gov.br <siareadm@fazenda.mg.gov.br>  
Para: CSJDARC@gmail.com

6 de maio de 2025 às 08:48

| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>06/05/2025 |
| <b>Negativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>04/08/2025 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003983328.00-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ/CPF: 40.810.592/0001-21     | SITUAÇÃO: Ativo                    |
| LOGRADOURO: R GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  | NÚMERO: 0                          |
| COMPLEMENTO: LT 18 QD C,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO: SAGRADO CORACAO DE JESUS | CEP: 36032022                      |
| DISTRITO/POVOADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA          | UF: MG                             |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> |                                  |                                    |
| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DO PTA                    | DESCRIÇÃO                          |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                    |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000871877676                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                    |





PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

|                                                 |                            |                                     |                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| PROTOCOLO<br>083285/2025                        | Nº.CERTIDÃO<br>000002/2025 | VALIDADE<br>22/10/2025              | DAM - PREÇO PÚBLICO<br>00/000000-0 |
| NOME DO REQUERENTE<br>JOANA PAULA FONSECA ASSIS |                            | CPF DO REQUERENTE<br>286.311.198-14 |                                    |

|                                                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE                                    |                     |
| CPF / CNPJ<br>40.810.592/0001-21                                 | IDENTIDADE<br>_____ |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA |                     |
| FINALIDADE<br>PARA FINS DE DIREITO                               |                     |



|                                           |
|-------------------------------------------|
| OBSERVAÇÕES                               |
| *****<br>*****<br>*****<br>*****<br>***** |

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 25 DE ABRIL DE 2025.

adesilva  
ADELAINE HENRIQUES DA SILVA REZENDE

*[Handwritten signatures and marks]*

Assinado por 1 pessoa: ADELAINE HENRIQUES DA SILVA REZENDE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/709D-5B44-B5EA-DC73> e informe o código 709D-5B44-B5EA-DC73







PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 25/04/2025

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000002/2025

CONTRIBUINTE: CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 40.810.592/0001-21



## REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL 183.692/00-4 CPF/CNPJ  
CNPJ CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL 40.810.592/0001-21 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: ADELAINE HENRIQUES DA SILVA REZENDE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/709D-6B44-B5EA-DC73>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 709D-6B44-B5EA-DC73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADELAINE HENRIQUES DA SILVA REZENDE (CPF 046.XXX.XXX-76) em 25/04/2025 08:55:06  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/709D-6B44-B5EA-DC73>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.810.592/0001-21  
**Razão Social:** CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI  
**Endereço:** RUA JOSE CALIL AHOUGI 612 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36060-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2025 a 16/05/2025

**Certificação Número:** 2025041709505596961125

Informação obtida em 25/04/2025 14:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**JUIZ DE FORA**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 40.810.592/0001-21

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Março de 2025 às 03:32

JUIZ DE FORA, 06 de Março de 2025 às 03:32

**Código de Autenticação:** 2503-0603-3254-0731-7377

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 40.810.592/0001-21

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2024 às 03:56

JUIZ DE FORA, 11 de Dezembro de 2024 às 03:56

**Código de Autenticação:** 2412-1103-5640-0983-2162

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.810.592/0001-21  
Certidão n°: 86415435/2024  
Expedição: 16/12/2024, às 05:01:52  
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.810.592/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Consulta por QR



**Protocolo Redesim: MGL2405443620**

## **Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário**

A Vigilância Sanitária do Município de JUIZ DE FORA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 8.765 de 16 de maio de 2023. A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

**Data Licenciamento:** 21/05/2024

**Razão Social:** CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 40.810.592/0001-21

**Localização:** RUA GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA),  
0, SAGRADO CORACAO DE JESUS, 36032-022, JUIZ DE FORA, LT  
18 QD C

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada à validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme a Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



Consulta por QR



## Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código      | Descrição                                                                                   |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| • 4649-4/04 | Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria                                       |
| • 4647-8/01 | Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria                                 |
| • 4642-7/02 | Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho |
| • 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho                                         |
| • 4781-4/00 | Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios                                     |
| • 4763-6/02 | Comercio varejista de artigos esportivos                                                    |
| • 4789-0/07 | Comercio varejista de equipamentos para escritorio                                          |
| • 4754-7/01 | Comercio varejista de moveis                                                                |
| • 4789-0/99 | Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente                       |
| • 4753-9/00 | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video        |
| • 4751-2/01 | Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica               |
| • 8211-3/00 | Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo                                    |

*[Handwritten signatures]*



# Anexo I – Estabelecimentos e Equipamentos de Assistência e de Interesse à Saúde

Grupo III – Demais atividades relacionadas à saúde

Subgrupo C – Atividades relacionadas à saúde

DISPENSADO O PREENCHIMENTO DE QUAISQUER DOS ANEXOS



## 27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

| CNAE FISCAL |                                                     | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                    |
|-------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                                           | COMPREENSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SITUAÇÃO CEVS | SIL                |
| 3250-7/06   | SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA                        | <b>Compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades exercidas em laboratórios de prótese dentária</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1             | BAIXO              |
| 4773-3/00   | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS | <b>Compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares.</li> <li>A fabricação de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Próteses, sob encomenda, prescritas por médicos.</li> <li>Calçados ortopédicos sob medida.</li> </ul> </li> </ul> <b>Não compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A fabricação de cadeiras de rodas (3092-0/00).</li> </ul> <b>Não compete:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A fabricação de calçados ortopédicos prontos.</li> </ul> | 1             | ALTO COM PERGUNTAS |
| 4774-1/00   | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA              | <b>Compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As óticas com montagem de lentes oftálmicas com grau sob prescrição médica.</li> <li>Comércio de artigos ópticos, inclusive os de lentes de contato descartáveis</li> </ul> <b>Não compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A fabricação de lentes de contato e lentes intra-oculares.(3250-7/07).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1             | ALTO COM PERGUNTAS |
| 9313-1/00   | ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO                | <b>Compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Academias com atividades de:</li> <li>Condicionamento físico (fitness)</li> <li>Condicionamento físico, não especificado anteriormente</li> <li>Hidroginástica</li> </ul> <b>Não Compreende:</b> <p>Atividades de fisioterapeutas (8650-0/04)<br/>Clínicas de emagrecimento e de massagem estética (9609-2/01)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2             | BAIXO              |
| 9601-7/01   | LAVANDERIAS                                         | <b>Compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lavanderias que processam exclusivamente roupas hospitalares (lavanderias hospitalares autônomas e independentes de outro estabelecimento);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2             | BAIXO              |
| 9602-5/01   | CABELEIREIROS                                       | <b>Compreende:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As atividades de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamentos de cabelo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2             | BAIXO              |



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Espelho do cadastro mobiliário



Informação do Cadastro Econômico

Cadastro : 183692004 Nome : CIRURGICA SANTA JOANA COMERCIAL LTDA  
Cpf/Cnpj : 40.810.592/0001-21 RG/Insc. : Porte Empresa : MICROEMPRESA  
Situação : Em atividade Tipo : JURIDICA Início Atividades 11/02/2021  
Cód. Prop. : 372381 Contador : 0000000000 - FL RANGEL  
Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone : (03)23213-2000

E-mail :

Cód. Imob : 54608

Informação de Endereço

| Tipo :             | Endereço :                     | Número : | Bairro :                | Cep :    | Cidade :     |
|--------------------|--------------------------------|----------|-------------------------|----------|--------------|
| Domicílio Fiscal : | GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO | 0        | SAGRADO CORACAO         | 36032022 | Juiz de Fora |
|                    |                                |          | Complemento: LT 18 QD C |          |              |
| Correspondência :  | GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO | 0        | SAGRADO CORACAO         | 36032022 | Juiz de Fora |

Informação das Atividades

Atividade Principal (CNAE):

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Demais Atividades (CNAE):

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4754701 - Comércio varejista de móveis  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Principal (Lista de Serviços):

Demais Atividades (Lista de serviços):

CAE (Classificação de Atividades Econômicas)

CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)

Sócios

| Nome                      | Situação |
|---------------------------|----------|
| JOANA PAULA FONSECA ASSIS | Ativo    |

Informações Adicionais

ATIVIDADES NO LOCAL: NÃO

TIPO ESTAB.: 2 - MATRIZ

PROC.: 000000/0001

REQU.: 001515/2021

DT. ATU: 25/03/2021

DT. INC: 25/03/2021

LICENÇA: 2 - DEFINITIVO

CAPITAL SOCIAL: 110000

NAT. JUR.: 92 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILID

PESSOA: 2 - JURIDICA

Assinado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3937-E53B-0C9F-26A6> e informe o código 3937-E53B-0C9F-26A6



**Informação do Cadastro Econômico**

**Cadastro :** 183692004 **Nome :** CIRURGICA SANTA JOANA COMERCIAL LTDA  
**Cpf/Cnpj :** 40.810.592/0001-21 **RG/Insc. :** **Porte Empresa :** MICROEMPRESA  
**Situação :** Em atividade **Tipo :** JURIDICA **Início Atividades :** 11/02/2021  
**Cód. Prop. :** 372381 **Contador :** 0000000000 - FL RANGEL  
**Nat. Jurídica :** Sociedade Empresária Limitada

**Telefone :** (03)23213-2000**E-mail :****Cód. Imob :** 54608**Informações Adicionais**

SÓCIO: 05 - TITULAR

ESP. EST.: 8 - OUTROS

REGIME: 08 - S. NACIONAL

PROF.: 98 - OUTROS

ORGÃO DE REGISTRO: 01 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS

BENEFICIOS: 99 - NENHUM

PERCENTUAL REDUÇÃO: 0

ENQUADRAMENTO DE ÁREA: 07 - SEM LIMITE AREA

AT. ECO.: 6 - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS

TIPO: 1 - PEDIDO

Assinado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3937-ES3B-0C9F-26A6> e informe o código 3937-ES3B-0C9F-26A6

Usuário: beth.siqueira Em: 29/02/20







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3937-E53B-0C9F-26A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 01/03/2024 08:22:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3937-E53B-0C9F-26A6>





Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Espelho do cadastro mobiliário



Informação do Cadastro Econômico

Cadastro : 183692004 Nome : CIRURGICA SANTA JOANA COMERCIAL LTDA  
Cpf/Cnpj : 40.810.592/0001-21 RG/Insc. : Porte Empresa : MICROEMPRESA  
Situação : Em atividade Tipo : JURIDICA Início Atividades : 11/02/2021  
Cód. Prop. : 372381 Contador : 0000000000 - FL RANGEL  
Nat. Jurídica : Sociedade Empresária Limitada

Telefone : (03)23213-2000

E-mail :

Cód. Imob : 54608

Informação de Endereço

| Tipo :             | Endereço :                     | Número : | Bairro :                | Cep :    | Cidade :     |
|--------------------|--------------------------------|----------|-------------------------|----------|--------------|
| Domicílio Fiscal : | GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO | 0        | SAGRADO CORACAO         | 36032022 | Juiz de Fora |
|                    |                                |          | Complemento: LT 18 QD C |          |              |
| Correspondência :  | GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO | 0        | SAGRADO CORACAO         | 36032022 | Juiz de Fora |

Informação das Atividades

Atividade Principal (CNAE):

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Demais Atividades (CNAE):

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4754701 - Comércio varejista de móveis  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Principal (Lista de Serviços):

Demais Atividades (Lista de serviços):

CAE (Classificação de Atividades Econômicas)

CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)

Sócios

| Nome                      | Situação |
|---------------------------|----------|
| JOANA PAULA FONSECA ASSIS | Ativo    |

Informações Adicionais

ATIVIDADES NO LOCAL: NÃO

TIPO ESTAB.: 2 - MATRIZ

PROC.: 000000/0001

REQU.: 001515/2021

DT. ATU: 25/03/2021

DT. INC: 25/03/2021

LICENÇA: 2 - DEFINITIVO

CAPITAL SOCIAL: 110000

NAT. JUR.: 92 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILID

PESSOA: 2 - JURIDICA

Assinado por: 1 Pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3937-E53B-0C9F-26A6> e informe o código 3937-E53B-0C9F-26A6

**Informação do Cadastro Econômico**

**Cadastro :** 183692004 **Nome :** CIRURGICA SANTA JOANA COMERCIAL LTDA  
**Cpf/Cnpj :** 40.810.592/0001-21 **RG/Insc. :** **Porte Empresa :** MICROEMPRESA  
**Situação :** Em atividade **Tipo :** JURIDICA **Início Atividades :** 11/02/2021  
**Cód. Prop. :** 372381 **Contador :** 0000000000 - FL RANGEL  
**Nat. Jurídica :** Sociedade Empresária Limitada

**Telefone :** (03)23213-2000**E-mail :****Cód. Imob :** 54608**Informações Adicionais**

SÓCIO: 05 - TITULAR

ESP. EST.: 8 - OUTROS

REGIME: 08 - S. NACIONAL

PROF.: 98 - OUTROS

ORGÃO DE REGISTRO: 01 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS

BENEFÍCIOS: 99 - NENHUM

PERCENTUAL REDUÇÃO: 0

ENQUADRAMENTO DE ÁREA: 07 - SEM LIMITE AREA

AT. ECO.: 6 - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS

TIPO: 1 - PEDIDO

Assinado por: MARCIA APARECIDA VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3937-E53B-0C9F-26A6> e informe o código 3937-E53B-0C9F-26A6

Usuário: beth.siqueira Em: 29/02/20





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3937-E53B-0C9F-26A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 01/03/2024 08:22:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3937-E53B-0C9F-26A6>

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 40.810.592/0001-21  
Inscrição Estadual: 003983328.00-30  
UF: MG  
Nome Empresarial: CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
CNAE-F Secundária: 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
Data da Inscrição Estadual: 25/02/2021  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 25/02/2021  
Regime de Recolhimento: ISENTO OU IMUNE  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

**Dados de Endereço:**

CEP: 36060080  
UF: MG Município: JUIZ DE FORA  
Distrito/Povoado:  
Bairro: CENTRO  
Logradouro: R JOSE CALIL AHOUGI  
Número: 612  
Complemento:  
Telefone: 3232132000







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA                           |                                                                                |                                    |                    |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                       |                                                                                |                                    |                    |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                            | Data de Início de Atividade                                                    |                                    |                    |
| 40.810.592/0001-21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 11/02/2021                                                          | 28/01/2021                                                                     |                                    |                    |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| RUA GERALDO ANTONIO DA SILVA FILHO (RESID. SANTA LOLA) 0 LT 18 QD C - BAIRRO SAGRADO CORACAO DE JESUS<br>CEP 36032-022 - JUIZ DE FORA/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 110.000,00                                                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração                   |                    |
| CENTO E DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 110.000,00                                                      | MICRO EMPRESA                                                                  | INDETERMINADO                      |                    |
| CENTO E DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome                                                                | Participação no Capital                                                        | Espécie de Sócio/<br>Administrador | Término do Mandato |
| 286.311.198-14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JOANA PAULA FONSECA ASSIS                                           | R\$ 55.000,00                                                                  | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR           | xxxxxxx            |
| 215.800.138-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCIO FARIAS PEIXOTO                                               | R\$ 55.000,00                                                                  | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR           | xxxxxxx            |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome                                                                |                                                                                |                                    | Término do Mandato |
| xxxxxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | xxxxxxx                                                             |                                                                                |                                    | xxxxxxx            |
| Situação: ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | Status: xxxxxxx                                                                |                                    |                    |
| Último Arquivamento: 22/02/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                     | Número: 11521422                                                               |                                    |                    |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 002 - ALTERACAO                                                     |                                                                                |                                    |                    |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                                                                                |                                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |                                                                                |                                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                 |                                                                                |                                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                             |                                                                                |                                    |                    |



24/476.784-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C240002272908 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

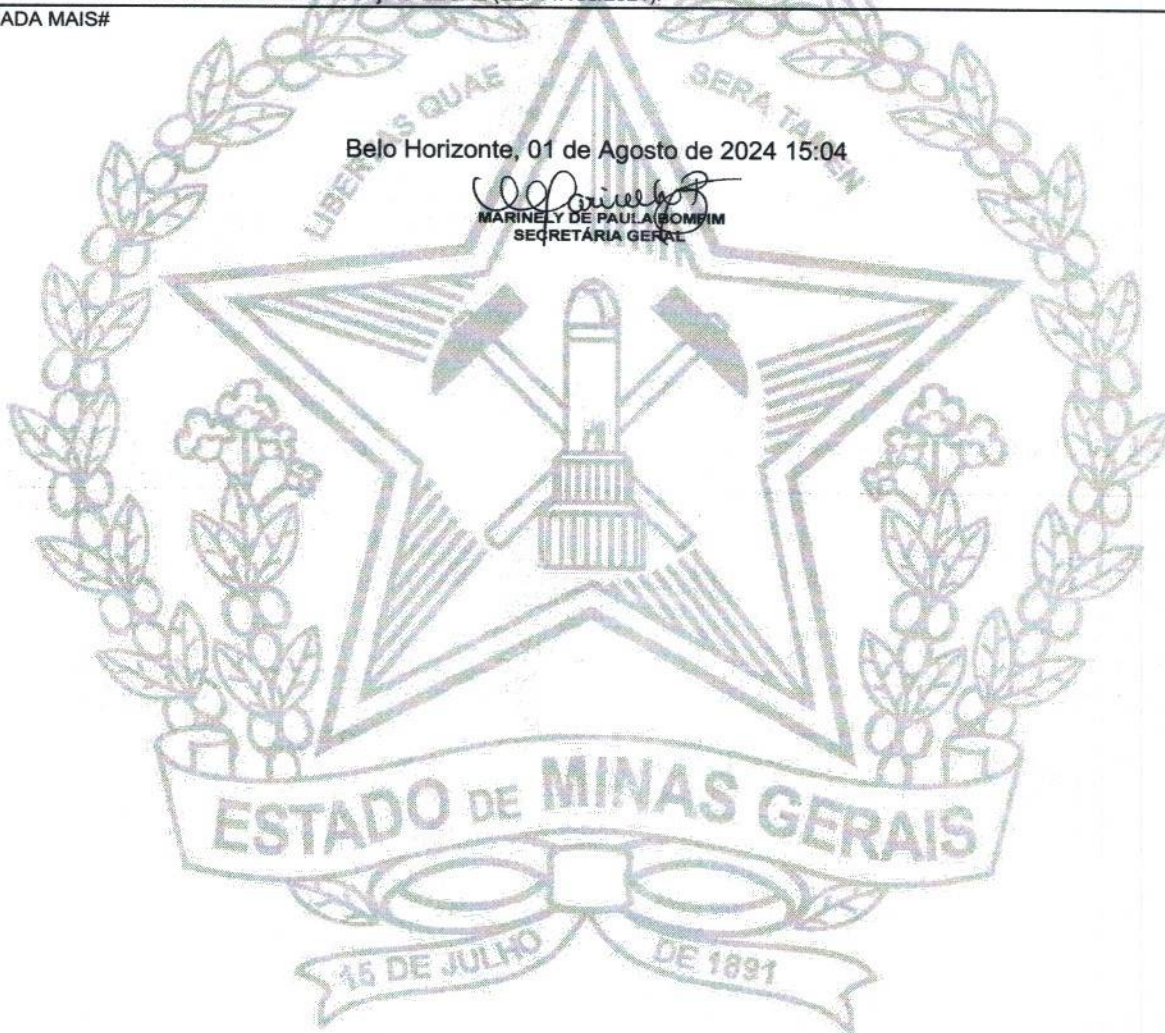
**Observações:**

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2024 15:04

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



24/476.784-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002272908 e visualize a certidão)





# Cirurgica Santa Joana Darc

CNPJ: 40810592/0001-21 - Insc.estadual: 00398332800-30

Rua : José Calil Haouagi ,612 - Centro - Juiz de Fora /MG

Telefone: 32-99936-5029 (wtt)

email: csjdarc@gmail.com

## PROCURAÇÃO

CIRURGICA SANTA JOANA DARC inscrito no CNPJ nº 40.810.592/0001-21, sediada RUA JOSE CALIL AHOUAGI Nº612- CENTRO- JUIZ DE FORA/MINAS GERAIS neste ato representado pelo(s) sócio Joana Paula Fonseca Assis, RG MG 174.478.81 e CPF 286.311.198-14, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Prefeito Luiz Pena, 225 - Novo Horizonte - Juiz de Fora - MG, nomeia e constitui seu(a) Procurador(a) o(a) Senhor(a) **(MARCIO FARIAS PEIXOTO, RG SP-32.359.180.2 - SSP/SP, CPF 215.800.138.05, brasileiro, CASADO, representante comercial e residente a Rua Antônio de Castro Teixeira, 60, Bosque do imperador - Juiz de Fora - MG, a quem confere amplos e gerais poderes para, assinar documentos, assinar declarações, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial e pregão eletrônico, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.**

JUIZ DE FORA, 16 de novembro de 2022

CIRURGICA  
SANTA  
JOANA DARC  
EIRELI:408105920001-21  
592000121

Assinado de forma digital por CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI:408105920001-21  
Dados: 2022.11.16 09:32:45 -03'00'

Joana Paula Fonseca Assis  
RG.: MG-17.547.881 - CPF: 286.311.198-14  
Sócio Administrator  
(Representante Legal)



**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.583.301/0001-83**  
**NIRE: 412.0424431-9**



folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, CEP 86.701-650, inscrito no CPF sob n.º 023.175.569-42, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.022.029-8 SSP PR, natural de Londrina/PR, nascido em 14/02/1976 e

2) **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, CEP 86.701-650, inscrita no CPF/MF sob n.º 036.449.239-22, portadora da carteira de identidade RG n.º 7.517.857-3 SSP PR, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 06/12/1982;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.583.301/0001-83, com sede na Rua Pavão, n.º 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0424431-9 em 10/12/1999, **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade acrescenta no seu objeto social as atividades de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos que passa a ser seu objeto principal, e acrescenta nos seu objeto secundário as seguintes atividades: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, e retira das suas atividades: **CNAE 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso doméstico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4649-4/01** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sendo assim, o objeto social passa a ser: objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e atividades secundárias de: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o endereço do sócio **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, que era na Rua Fruteiro, n.º 32 – Parque Veneza, Arapongas –PR, CEP: 86.701-650, passando a ser na Rua Pavão, n.º 374 – Primeiro andar, Centro, Arapongas – PR, CEP: 86.700-245.



**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.583.301/0001-83**  
**NIRE: 412.0424431-9**



folha: 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica alterado o endereço da sócia **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, que era na Rua Fruteiro, nº 32 – Parque Veneza, Arapongas – PR, CEP: 86.701-650, passando a ser na Rua Pavão, nº 374 – Primeiro andar, Centro, Arapongas – PR, CEP: 86.700-245.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.583.301/0001-83**  
**NIRE: 412.0424431-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Pavão, nº 374 – 1º Andar, Centro, CEP 86.700-245, inscrito no CPF sob nº 023.175.569-42, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.022.029-8 SSP PR, natural de Londrina/PR, nascido em 14/02/1976 e
- 2) **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Pavão, nº 374 – 1º andar, Centro, CEP 86.700-245, inscrita no CPF/MF sob nº 036.449.239-22, portadora da carteira de identidade RG nº 7.517.857-3 SSP PR, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 06/12/1982;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.301/0001-83, com sede na Rua Pavão, nº 374, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0424431-9 em 10/12/1999, **RESOLVEM** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Pavão, nº 374 – Centro, Arapongas - PR, CEP 86.700-245.

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.583.301/0001-83**  
**NIRE: 412.0424431-9**



folha: 3 de 5

**CLÁUSULA SEGUNDA - - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em **03/01/2000** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e atividades secundárias de: **CNAE 4772-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, **CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **CNAE 4757-1/00** Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIOS                            | (%)           | QUOTAS         | VALOR             |
|-----------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN      | 90            | 90.000         | 90.000,00         |
| TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN | 10            | 10.000         | 10.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>100,00</b> | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA - (ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL):** A administração da sociedade caberá a **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN** e **TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore mensal, que na sua escrituração será lançado diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica



**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.583.301/0001-83**  
**NIRE: 412.0424431-9**



folha: 4 de 5

assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e nas anuais, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o

**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.583.301/0001-83**  
**NIRE: 412.0424431-9**



folha: 5 de 5

consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, que:

- a) A sociedade se enquadra na condição de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º desta Lei;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos I ao X do § 4º do art. 3º, da mesma lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, data e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se, fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-la, em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 24 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**

\_\_\_\_\_  
**TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                              |
| 02317556942                      | KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN      |
| 03644923922                      | TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 12:26 SOB N° 20237676451.  
PROTOCOLO: 237676451 DE 30/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316253329. CNPJ DA SEDE: 03583301000183.  
NIRE: 41204244319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2023.  
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Assinaturas manuscritas)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.876-8  
Av. Presidente Salgado Furtado, 161 - Centro - CEP: 01013-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3131-1111

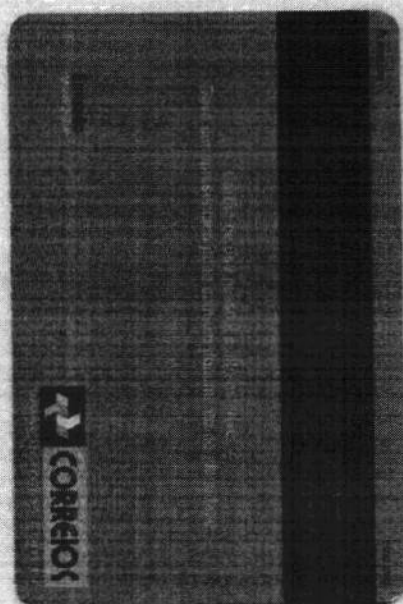
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, MP nº 4.436 de 24/04/2004 e 1.000/2004, Art. 9º, II, do  
Decreto Lei nº 1.772/1970 e/ou a presente em origem digitalizada, autenticados por  
meio do documento eletrônico e eletrônico neste ato. O referido é verdade. Ou, Na

**Cód. Autenticação: 55122005191532420809-1 | Data: 20/05/2019 15:40**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN44076-1YCB**  
Valor Total do Ato em: R\$ 4,42

Valor Autenticação de Minuta Gerada em: R\$ 0,00  
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.473-8  
R. Prudente (Jardim Primavera), 166 - Santo Antônio - 13.160-000 - Turvo - SP

**Autenticação Digital**  
De acordo com as disposições 1ª, 2ª e 3ª do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Art. 38 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55122005191534220721-1; Data: 20/05/2019 15:40:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR44064-CC12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                            |                                                             |                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.583.301/0001-83</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/12/1999</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>EPP</b> |
|-------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                              |                      |                      |
|------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PAVAO</b> | NÚMERO<br><b>374</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                  |                               |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>86.700-245</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ARAPONGAS</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(43) 3252-4188</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/08/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **10:38:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.583.301/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:22:22 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **8286.3E7B.81D9.7A81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036273947-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.583.301/0001-83**

Nome: **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 18561/2025**

Cod. Contribuinte: 241024  
Nome/Razão Social: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES  
LTDA-EPP  
CPF/CNPJ: 03.583.301/0001-83  
Endereço: RUA PAVAO, Nº 374  
Complemento:  
Bairro: JD PORTAL DAS FLORES II  
CEP / Cidade: 86.701-650 - ARAPONGAS  
Requerimento nº:  
Finalidade: Licitação Contribuinte  
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



Arapongas - PR, 18 de maio de 2025.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.583.301/0001-83  
**Razão Social:** RINAMED COM DE MAT MEDICOS HOSP LTDA  
**Endereço:** R PAVAO 374 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2025 a 30/05/2025

**Certificação Número:** 2025050101110869226924

Informação obtida em 09/05/2025 16:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.583.301/0001-83

Certidão nº: 16763360/2025

Expedição: 24/03/2025, às 13:04:23

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída Execução Penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (Judicial/Extrajudicial)* distribuída contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CÍVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

**OBS:** Todas as Ações de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação de Empresa que tramitavam neste Juízo, foram **redistribuídos** a partir de Janeiro/2025 para a 11ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Londrina/PR., inclusive tornando-se a referida Vara com **competência especializada regional para recepcionar as novas ações judiciais**.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 30 de Abril de 2025.

Peterson Adriano Migliorini  
Distribuidor Judicial

RINAMED COMÉRCIO DE  
MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARE:03583301000183

Assinado de forma digital por RINAMED  
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARE:03583301000183  
Dados: 2025.05.05 20:03:37 -03'00'



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2025 16:17:57 que o documento de hash (SHA-256)  
09eb918e7ceb6cf856167cf246bb041e6f557a4a8b0638579ba13dbc545dbfd8 foi validado em 06/05/2025 16:02:19 através da transação blockchain  
0xf19023bdcd9d7170e843edaf04a474cc08b672fcded3db8ca2e8b236716e0a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268571)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/08/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **09eb916e7ceb6cf856167cf246bbc41e6f557a4a8b0638579ba13dbc545dbfd8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 268571 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA E.30-04-25"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA E.30-04-25"**, faz prova de que em **06/05/2025 16:02:04**, o responsável **Kleber Antonio Tolomeu Tonin (023.\*\*\*-\*\*-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kleber Antonio Tolomeu Tonin a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2025 16:18:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xff19023bdcd7170e843edaf04a474ccd08b672fcded3db8ca2e8b236716e0a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Verifique a Autenticidade do Relatório

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5191/2024**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

**ATENÇÃO**

**O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE SERÁ VÁLIDO  
COM AS DEVIDAS LICENÇAS NECESSÁRIAS ATUALIZADAS**

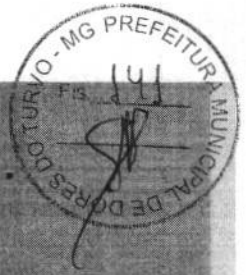
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ<br><b>03.583.301/0001-83</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CADASTRO MUNICIPAL<br><b>34152</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/01/2000</b> | MEI<br><b>Não</b>    |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                       |                      |
| NOME FANTASIA<br><b>CIRÚRGICA ARAPONGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                       |                      |
| RAMO DE ATIVIDADE<br><b>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> |                                    |                                       |                      |
| ENDEREÇO COMERCIAL<br><b>RUA PAVAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                       | NÚMERO<br><b>374</b> |
| BAIRRO<br><b>JD PORTAL DAS FLORES II</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    | COMPLEMENTO                           |                      |
| SITUAÇÃO DO CADASTRO<br><b>Ativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROCESSO Nº<br><b>16914/2014</b>   | ÁREA UTILIZADA<br><b>360,00</b>       |                      |
| CONTADOR<br><b>ESCRITORIO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA MAIS LTDA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                       |                      |

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL  
À FISCALIZAÇÃO. (LEI Nº 5.004/2021).**

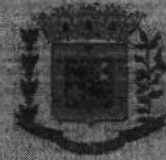
**IMPORTANTE:**

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400020002683**

**LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA**

**VENCIMENTO: 22 / 11 / 2025**

**Razão Social:** RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 03.583.301/0001-83  
**Endereço:** Pavão, 374 - Centro - Arapongas/PR - 86700-245

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**OBSERVAÇÃO:** PROT 853/24

**LOCAL E DATA:** Arapongas, 22 de Novembro de 2024

**Código de Autenticidade:** 1C08BF9111202BAB6EF0877B4B3EC9D7  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RINAMED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
MEDICOS  
HOSPITALARES-03  
583301000183

Assinado de forma  
digital por RINAMED  
COMERCIO DE  
MATERIAIS MEDICOS  
HOSPITALARES-03  
1000183  
Data: 2024.11.28  
17:07:51 -02'00'

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)**

Página: 01/01



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/11/2024 17:05:18 que o documento de hash (SHA-256)  
373c3beaa2b75ed6dd73f58523b41d878ec635746d9734a76dcf84435coe6bfe foi validado em 28/11/2024 17:03:13 através da transação blockchain  
0xd021e3aacc28519a44d17ef5afe3a66516a64590e76f0e956f985d3bb1e4869 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 244551)



Prova de Autenticidade válida até 26/02/2025

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/02/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **373c3beaa2b75ed6dd73f58523b41d878ec635746d9734a76dcf84435cce6bfe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **244551** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**SANITARIA**", cujo assunto é descrito como "**SANITARIA**", faz prova de que em **28/11/2024 17:02:49**, o responsável **Kleber Antonio Tolomeu Tonin (023.\*\*\*-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kleber Antonio Tolomeu Tonin a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2024 17:05:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd021e3aacce28519a44d17ef5afe3a66516a64590e76f0e956f985d3bb1e4869**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP ARAPONGAS



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.02.24.0000769348-10**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nome Fantasia: -<br>CPF/CNPJ: 03.583.301/0001-83<br>Código da Atividade Econômica (CNAE):<br>4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS<br>4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL<br>4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO<br>4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS<br>Logradouro: R PAVAO Número: 374<br>Bairro: CENTRO Município: ARAPONGAS-PR                               |
| <b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Área Total: 36,00 m²<br>Área Vistoriada: 36,00 m²<br>Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)<br>Capacidade de Público: 72 PESSOAS<br>Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO<br>Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:<br>SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.<br>Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.<br>Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.<br>O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.<br>A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento |

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Dezembro de 2025**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

## CNPJ

03.583.301/0001-83

## Nome Fantasia

RINAMED

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

RUA PAVÃO N° 374 - PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86.700-245

## Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

## Responsável Técnico

CLEBER ANDRE MOLINARI

## Responsável Legal

KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN

## Dados do Cadastro

## N° da Autorização

2.07023-1

## Data da Autorização

09/07/2013

## Situação

Ativa

## N° do Processo

25351.491730/2013-61

## Autorização

Cosmético

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

## Distribuir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

## Expedir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.004809/2004-93 AUTORIZ/MS:  
 PYW32L7H397W (8.01999.5)  
 RP TECNICO: ADRIANA LAMBERT DE SOUZA  
 RP LEGAL: MARGARETE ALVES CAVALCANTE PALMEIRA  
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO ANSELMO BARCELOS, 625  
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 03874000 - SÃO PAULO/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ORTHWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
 CNPJ: 00.029.684/0001-54  
 PROCESSO: 25000.035674/9923- AUTORIZ/MS: 8.00270.9  
 RP TECNICO: JOSE RICARDO BOZOLA  
 RP LEGAL: FRANCISCO PILEGGI  
 ENDEREÇO: RUA GUARARAPES 746  
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04561000 - SÃO PAULO/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 56.942.527/0001-90  
 PROCESSO: 25000.037929/0- AUTORIZ/MS: 1.01716.1  
 RP TECNICO: ANTONIO DANIEL ZULLO  
 RP LEGAL: SERGIO LUIZ FUCHS  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1378, SOBRELOJA, SALA 01  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01304001 - SÃO PAULO/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA SA  
 CNPJ: 61.485.900/0001-60  
 PROCESSO: 25991.012352/80- AUTORIZ/MS: 1.00987.1  
 RP TECNICO: MARCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO  
 RP LEGAL: MARILENA DE FÁTIMA CARVALHO PACINI  
 ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 6

## RESOLUÇÃO - RE Nº 802, DE 23 DE MARÇO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 DIRETORIA COLEGIADA

EMPRESA: A. C. DE ARAUJO-ME  
 CNPJ: 23.652.803/0001-26  
 PROCESSO: 25351.287518/2006-92  
 ENDEREÇO: RUA DESEMBERGADOR PRES DE CASTRO 486 SUL  
 BAIRRO: centro CEP: 64001390 - TERESINA/PI  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: empresa enquadrada como ortopedia técnica, conforme RDC 192/2002, estando desobrigada da obtenção de autorização de funcionamento junto à ANVISA.  
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 08.432.701/0001-01  
 PROCESSO: 25351.057020/2007-88  
 ENDEREÇO: RUA C 217, Nº 467, QUADRA 526, LOTE 01, SALA 05  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74000000 - GOIÂNIA/GO  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento em função do posicionamento no código de assunto com fato gerador incorreto (856-AFE para distribuição de produtos/processo proveniente dos estados CE, SP, PR, SC, RS) uma vez que pelos documentos acostados ao processo trata-se de empresa sediada em GOIÂNIA/GO, deixou de apresentar a seguinte documentação: Contrato Social ou Ata de Constituição registrado na Junta Comercial e suas alterações (se houver); Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa. Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do responsável técnico da empresa; Relatório Técnico de Capacitação contendo: (a) relação dos produtos; (b) descrição dos prédios e outros

dados que caracterizem as edificações onde funcionará a distribuidora (projeto arquitetônico e cópia da planta baixa aprovada pelo setor competente da SES); (c) layout e memorial descritivo da aparelhagem, maquinário e instalações disponíveis; (d) organograma; (e) manual de boas práticas de operação; Relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar.

EMPRESA: HORA H COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ME

CNPJ: 08.336.799/0001-01

PROCESSO: 25351.080004/2007-99

ENDEREÇO: SRTVN 701 - CONJUNTO C - Nº 124 - SALA 309 - ALA B - PARTE A

BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70719903 - BRASÍLIA/DF

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no parágrafo único do art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida e relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar bem como cópia do contrato de trabalho ou carteira profissional do responsável indicado como responsável técnico.

EMPRESA: J.R.A DIAS & AZEREDO LTDA - ME

CNPJ: 31.587.223/0001-20

PROCESSO: 25351.015405/2006-97

ENDEREÇO: RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 415

BAIRRO: CENTRO CEP: 28030002 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não cumprimento da exigência relativa ao envio de relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida, Contrato Social onde conste no objetivo social a atividade requerida, conforme taxa paga (AFE para fabricação de uma ou mais linhas de produtos para a saúde).

EMPRESA: LABORATORIO DUCTO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 61.541.132/0001-15

PROCESSO: 25351.497853/2006-05

ENDEREÇO: VPR 3 QUADRA 2ª, MÓDULO 20/21

BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não cumprimento da exigência relativa ao envio de relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida, em que pese alegações da empresa quanto à não necessidade do mesmo.

EMPRESA: LABORMÉDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 59.335.661/0001-10

PROCESSO: 25351.103719/2006-46

ENDEREÇO: RUA AMADEU AMARAL 32

BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020050 - RIBEIRÃO PRETO/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: não cumprimento integral da exigência exarada em 29/01/2007 que solicita cópia do certificado de responsabilidade técnica emitido pelo responsável respectivo do profissional indicado como responsável técnico, conforme previsto na Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 79.044/1977 e Instrução Normativa nº 01/1994.

EMPRESA: LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.500.306/0001-70

PROCESSO: 25351.080087/2007-21

ENDEREÇO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS 58

BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120030 - CANOAS/RS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: a empresa já possui autorização de funcionamento (AFE 800.288-2) para as atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade não há como se conceder a autorização pleiteada, devendo a empresa solicitar uma ampliação de atividade.

EMPRESA: MARKETING LATINO COMERCIO LTDA.

CNPJ: 02.714.849/0001-52

PROCESSO: 25351.116064/2006-76

ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO 086; SALAS 1005 E 1006

BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 20260132 - RIO DE JANEIRO/RJ

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no parágrafo único do art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado Relatório de inspeção emitido pela VISA/local, Relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar, Relatório Técnico de Capacitação contendo: (a) relação dos produtos; (b) descrição dos prédios e outros dados que caracterizem as edificações onde funcionará a armazenadora (projeto arquitetônico e cópia da planta baixa aprovada pelo setor competente da SES); (c) layout e memorial descritivo da aparelhagem, maquinário e instalações disponíveis; (d) organograma; (e) manual de boas práticas de armazenagem

EMPRESA: MICRO METAL IND. E COM. LTDA

CNPJ: 58.717.083/0001-14

PROCESSO: 25351.033428/2003-31

ENDEREÇO: TRAVESSA HUM Nº 20

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 18800000 - PIRAJU/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não atendimento à exigência quanto à apresentação de fluxograma e definição das etapas de produção, manual de boas práticas de fabricação, relação dos contratos de terceirização e de prestação de serviços, fluxograma do recebimento de matéria prima até a confecção dos componentes e tipos de inspeção e teste a que os produtos fabricados são submetidos.

EMPRESA: ORTOSOLUTIONS PROTESES E ORTESES LTDA

CNPJ: 03.660.615/0001-32

PROCESSO: 25351.208177/2002-73

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ESTEVAO PINTO

BAIRRO: SERRA CEP: 4009060 - BELO HORIZONTE/MG  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: empresa enquadrada como ortopedia técnica, conforme RDC 192/2002, estando desobrigada da obtenção de autorização de funcionamento junto à ANVISA.  
 EMPRESA: TRANSPORTES BRASIL INTEGRADO LTDA  
 CNPJ: 45.468.048/0001-67  
 PROCESSO: 25351.074600/2007-30  
 ENDEREÇO: RUA OSCAR FERNANDES DA SILVA 77  
 BAIRRO: VILA MARIA/JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168140 - SÃO PAULO/SP  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: a empresa já possui autorização de funcionamento (AFE 802.504-1) para as atividades de transportar produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade não há como se conceder a autorização pleiteada.

Total de Empresas: 11

## RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 23 DE MARÇO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 DIRETORIA COLEGIADA  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: JR TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.285.495/0001-91

PROCESSO: 25351.399270/2006-10

AUTORIZ/MS:

POX67594MTL6 (8.03673.1)

RP TECNICO: INAURA GONÇALVES E SILVA

RP LEGAL: JOSE MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR

ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA 91, GALPÕES 46/48

BAIRRO: CENTRO CEP: 58297000 - RIO TINTO/PB

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 03.583.301/0001-83

PROCESSO: 25023.162015/2006-27

AUTORIZ/MS:

P24326Y47MW1 (8.05675.8)

RP TECNICO: CAMILA PAIANO MONEGATTO

RP LEGAL: EDEVANIR TOLOMEU TONIN

ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156

BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: RECHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 31.258.478/0002-20

PROCESSO: 25351.003043/2007-72

AUTORIZ/MS:

Y6LIX7HHL583 (8.03674.4)

RP TECNICO: CLAUDIA BRAGA RAMAOS VIDIGAL

RP LEGAL: ORIVALDO VANSATO RAMOS

ENDEREÇO: RUA MARIO MENDES, Nº 435

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23013530 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: VELOEX COMERCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ: 05.516.580/0001-08

PROCESSO: 25351.500836/2006-54

AUTORIZ/MS:

K405XLY66L19 (8.03672.7)

RP TECNICO: BENITO TRAPIA GARCIA

RP LEGAL: FLAVIO RODRIGUES SILVA CORBELINO

ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 98

BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29052270 - VITORIA/ES

ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 4





## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



### Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

##### Seção I

##### Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

##### Seção II

##### Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância





sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

### Seção III

#### Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.



§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

**Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:**

**I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;**

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## CAPÍTULO II

### DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

## Seção I

### Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:





a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa





ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

## Seção II

### Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.



§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

### Seção III

#### Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.





## Seção IV

### Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

## Seção V

### Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

## CAPÍTULO III

### DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.





**II – requisitos técnicos:**

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

**CAPÍTULO IV**

**DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

**I – informações gerais:**

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;



d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

## II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

## CAPÍTULO V





## **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 - "Registro de Empresas de Produtos Domissanitários"; GMC nº 05/05 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**





---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90201426-82           | 03.583.301/0001-83 | 01/2000               |

| Empresa / Estabelecimento   |                                                                 |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial            | RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA         |
| Título do Estabelecimento   |                                                                 |
| Endereço do Estabelecimento | RUA PAVAO, 374 - CENTRO - CEP 86700-245<br>FONE: (43) 3152-4908 |
| Município de Instalação     | ARAPONGAS - PR, DESDE 01/2000<br>( Estabelecimento Matriz )     |

| Qualificação                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                             | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021                                                                                                                                                                                                                                                |
| Natureza Jurídica                                          | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC<br>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL<br>4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |

| Quadro Societário |                |                                   |                     |
|-------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial  | Qualificação        |
| CPF               | 023.175.569-42 | KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN      | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF               | 036.449.239-22 | TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 02/06/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90201426-82**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/05/2025 13:44:03**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and stamps]*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                     |                                               |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                     | <b>Protocolo:</b> PRC2502088560               |                                          |
| <b>NIRE :</b> 41204244319<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                     |                                               |                                          |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41204244319                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | <b>CNPJ</b><br>03.583.301/0001-83                                   | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>10/12/1999 | <b>Início de Atividade</b><br>03/01/2000 |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua PAVAO, Nº 374, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86700-245                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                     |                                               |                                          |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ODOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS. |                                   |                                                                     |                                               |                                          |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                      |                                               | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                     |                                               |                                          |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                     |                                               |                                          |
| <b>Nome</b><br>TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CPF/CNPJ</b><br>036.449.239-22 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 10.000,00                     | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio              | <b>Administrador</b><br>S                |
| <b>Nome</b><br>KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CPF/CNPJ</b><br>023.175.569-42 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 90.000,00                     | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio              | <b>Administrador</b><br>S                |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                     |                                               |                                          |
| <b>Nome</b><br>TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CPF</b><br>036.449.239-22      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                          |                                               |                                          |
| <b>Nome</b><br>KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CPF</b><br>023.175.569-42      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                          |                                               |                                          |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                     |                                               | <b>Situação</b><br>ATIVA                 |
| <b>Data</b><br>10/11/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Número</b><br>20237676451      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                               | <b>Status</b><br>SEM STATUS              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2025, às 15:29:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHAMNFAO**.  
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## Proposta Readequada

### Dados Gerais

| Ente Público                           | Nº Processo | Nº Pregão |
|----------------------------------------|-------------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO | 063/2025    | 008/2025  |

### Dados do Fornecedor

| CNPJ                      | Razão Social                | Nome Fantasia         |                 |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------|
| 40.810.592/0001-21        | Cirurgica Santa Joana Darc  | marcio farias peixoto |                 |
| CEP                       | Endereço                    |                       |                 |
| 36060-080                 | Rua José Calil Ahouagi, 650 |                       |                 |
| Bairro                    | Cidade / UF                 |                       |                 |
| Centro                    | Juiz de Fora / MG           |                       |                 |
| Nome Representante        | Cargo                       | E-mail                | Telefone        |
| JOANA PAULA FONSECA ASSIS | representante               | csjdarc@gmail.com     | (32) 99936-5029 |
| ME/EPP/COOP               | Envio da Proposta           |                       |                 |
| Sim                       |                             |                       |                 |

### Documentos

| Link                                                          |
|---------------------------------------------------------------|
| ALVARA_DE_LICENCIAMENTO_DE_LOCALIZACAO                        |
| ALVARA_LOCALIZACAO_10_07-11-23                                |
| ALVARA_SANITARIO_CSJD_2024                                    |
| ATESTADOS_DE_CAPACIDADE_TECNICA                               |
| Ato_de_Constituicao_1_1_.                                     |
| BALANCO_2022                                                  |
| BALANCO_PATRIMONIAL_14_O_E_DRE_2021                           |
| CCPJ                                                          |
| CERTIDAO_NEGATIVADA                                           |
| Cirurgica_Santa_Joana_Darc_Comercial_Balancete_Mensal_122023  |
| Cirurgica_Santa_Joana_Darc_Comercial_Balanco_Patrimonial_2023 |
| Cirurgica_Santa_Joana_Darc_Comercial_DRE_2023                 |
| CND- MUNICIPAL_5_....                                         |
| CND-FEDERAL-3.                                                |
| CNDT_-7_.                                                     |
| CNH_DIG_17_.....                                              |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



|                              |
|------------------------------|
| CNH_Digital_-_Joana_11_      |
| CNPJ_-                       |
| consultarCRC_1_              |
| DIS_DE_ALVARA_DE_LOCALIZACAO |
| FALENCIA_E_CONCORDATA.       |
| FALENCIA_E_CONCORDATA        |
| FGTS-17-05                   |
| INCRICAO_ESTADUAL_12_        |
| INSENCIAO_SANITARIO          |
| JUNTA_COMERCIAL              |
| PROCURACAO_SR_MARCIO_16_     |
| SIMPLES_NACIONAL             |
| CND-ESTADUAL_4_...0          |

**Lotes e Itens**

**Lote 1 - Aparelho para algometria e dinamometria.** Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).

| Item - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade         | Unitário Referência | Unitário Final      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| 1 - Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). | 1,00               | 3.013,92            | R\$ 2.785,00        |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b>      |                     |
| <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                     | <b>R\$ 2,785.00</b> |

**Lote 2 - Bicicleta ergométrica.** Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

| Item - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade         | Unitário Referência | Unitário Final      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| 1 - Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | 1,00               | 4.482,65            | R\$ 3.158,90        |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b>      |                     |
| <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                     | <b>R\$ 3,158.90</b> |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Lote 4 - Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta**

| Item - Descrição                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade  | Unitário Referência | Unitário Final |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|----------------|
| 1 - Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | 1,00        | 133,70              | R\$ 118,50     |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                        | Fabricante: | Modelo:             |                |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                   |             |                     | R\$ 118,50     |

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 6,062.40 )**

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

### Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica **empresas possui processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

**Impressão:** 21/05/2025 08:36:54

---

Ciente

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## Proposta Readequada

### Dados Gerais

| Ente Público                           | Nº Processo | Nº Pregão |
|----------------------------------------|-------------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO | 063/2025    | 008/2025  |

### Dados do Fornecedor

| CNPJ                         | Razão Social                                          | Nome Fantasia              |                 |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| 03.583.301/0001-83           | RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS<br>HOSPITALARES LTDA | RINAMED                    |                 |
| CEP                          | Endereço                                              |                            |                 |
| 86701-508                    | Rua Pavão, 374                                        |                            |                 |
| Bairro                       |                                                       | Cidade / UF                |                 |
| Jardim Portal das Flores     |                                                       | Arapongas / PR             |                 |
| Nome Representante           | Cargo                                                 | E-mail                     | Telefone        |
| Kleber Antonio Tolomeu Tonin |                                                       | rinamed.vendas@hotmail.com | (43) 99982-5411 |
| ME/EPP/COOP                  | Envio da Proposta                                     |                            |                 |
| Sim                          |                                                       |                            |                 |

### Documentos

| Link                            |
|---------------------------------|
| 1-CPF_E_RG_SOCIOS               |
| 10-FGTS_V.30-05-25              |
| 11-CNDT_V.20-09-25              |
| 12-FALENCIA_E.30-04-25          |
| 13-ATESTADO_SABAUDIA_E.18-02-20 |
| 14-BALANCO_2022                 |
| 15-INDICES_BALANCO_2022         |
| 16-BALANCO_2023                 |
| 17-INDICES_BALANCO_2023         |
| 18-BALANCO_2024                 |
| 19-INDICES_BALANCO_2024         |
| 2-CONTRATO_SOCIAL               |
| 20-ALVARA_RINAMED_E.10-12-24    |
| 21-SANITARIA_RINAMED_V.22-11-25 |
| 22-BOMBEIRO_V.09-12-25          |
| 23-AFE_CORRELATOS_E_DOU         |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



24-RDC\_16-2014\_ANVISA

3-SIMPLIFICADA\_E.18-05-25

4-OPTANTE\_SIMPLES\_E.04-06-24

5-CICAD\_V.02-06-25

6-CNPJ\_E.17-03-25

7-FEDERAL\_V.19-07-25

8-ESTADUAL\_V.12-07-25

9-MUNICIPAL\_V.17-08-25

### Lotes e Itens

**Lote 3 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.**

| Item - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade         | Unitário Referência | Unitário Final    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| 1 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. | 10,00              | 68,66               | R\$ 65,00         |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b>      |                   |
| <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                     | <b>R\$ 650,00</b> |

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 650.00 )**

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto,



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

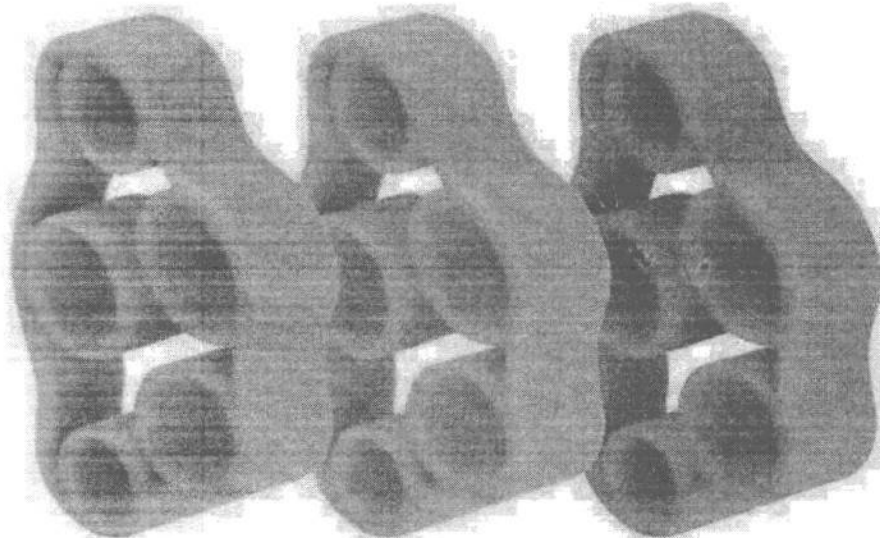
### **Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:**

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

**Impressão:** 21/05/2025 08:37:08

\_\_\_\_\_  
Ciente

**6LB****9LB****12LB**

**3pack Silicone Finger Trainer Hand Exercise Grip Strength Resistance Training**

## Descrição

Kit 3 Peças

Silicone Dedo Esticador Antebraço Aperto de Mão Treinamento Pulso Banda Resistência Músculo Anel  
Treinamento Poder Exercitador Treinador

### Recursos:

Feito de silicone premium, é macio e durável.

Corrija desequilíbrios em dedos individuais e equilibre a musculatura do antebraço.

Estabilize as articulações do punho e cotovelo e otimize a destreza dos dedos.

Pode melhorar a força do dedo para atletas músicos.

Projetado especificamente com orifícios flexíveis para os dedos para impedir que as faixas escorreguem dos dedos durante o treino.

O treino total de fortalecimento dos dedos para todos os níveis de condicionamento físico, do iniciante ao avançado, em casa ou na academia.

Cabe bem para todos os tamanhos de mãos, adequado para homens, mulheres, idosos e adolescentes.

### Descrições:

Design de tamanho pequeno, você pode usá-lo enquanto caminha e viaja

Também pode ser usado no escritório, na escola, assistindo TV ou em qualquer lugar que você queira se exercitar.

Equipamentos portáteis e populares fazem um ótimo presente!

### Especificações:

Material: silicone

Tamanho: 7.5 \* 4 \* 1.3 cm

Cor: verde claro + azul royal + laranja

Verde claro (3 kg ou 6,6 lb)

Azul Royal (4 kg ou 8,8 lb)

Laranja: pesado (5 kg ou 11 lb)

### Incluído no Pacote:

3 Níveis Exercitadores - Verde Claro / Azul Royal / Laranja



**Mochila Masculina Impermeável Faculdade Alça  
Reforçada INTIMT**



**ESPECIFICAÇÕES:**

**Tamanho:**

**54x 40x 16cm**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





**Capacidade: 40 L**

**Material: Poliéster**

**Mochila resistente à chuvas leves!**

**BENEFÍCIOS:**

**Mochila Grande Alça Reforçada Impermeável 4 Bolsos Espaçosos.**

- Ideal para Viagem, Trabalho, Escola, Faculdade e Viagem de moto.
- Compartimento para Notebook de 15/16 Polegadas
- 4 Compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente
- 2 bolsos laterais telados com elástico
- Cabo de Aço

**Observação: O desenho do zíper e emblemas podem sofrer alterações conforme esta na descrição. Mas o principal como alça de mão com cabo de aço, 4 compartimentos e suporte para notebook não mudam.**



### **Nosso Mochila**

- ✓ **Super resistente**
- ✓ **Bem dividida e espaçosa**
- ✓ **Design feito para facilitar sua rotina**

### **Mochilas Comuns**

- ✗ **Frágil pouco durável**
- ✗ **Poucos bolsos sem espaço**
- ✗ **Design simples**

[Signature]

[Signature]

[Signature]

## Algometro Digital Mod Dd-550 + Certificado De Calibração instrutherm



**DINAMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL ESCALA 0 A 5 KGF, COM FUNÇÃO DE PICO PARA TRAÇÃO E COMPRESSÃO MOD. DD-550 COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**

O dinamômetro digital mod. DD-550 foi desenvolvido para medir a força da tração e compressão.

Pode ser utilizado como algômetro para a quantificação da sensação dolorosa através da pressão em determinada parte do corpo humano. É indicado para a realização de teste de pico de força em diversos segmentos, como o de plásticos, automotivo, testes de resistência, entre outros.

Possui um display LCD retroiluminado com posição normal e reverso, com 5 dígitos, que possibilita uma visão clara do valor da força empregada,

O equipamento acompanha 6 adaptadores para medição: adaptador cabeça chata, adaptador tipo cone, adaptador tipo gancho, adaptador tipo talhadeira, adaptador tipo prismático e adaptador bastão de extensão. É possível configurar o valor do



teste do limite superior e o valor do teste do limite inferior, restauração ao padrão de fábrica. Conta om função auto desligamento e ajuste zero pelo botão, adota uma bateria de lítio de 3,7 V por 1 A recarregável. A recarga da bateria é efetuada por uma fonte externa bivolt 100 V ~ 240 V (50-60 Hz) com saída de 5 V e indicação de carregamento por led.



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Display LCD de 5 dígitos, com retroiluminação
- Seleção de unidade Kg, / Lb / N
- Função do display: Normal/Reverso
- Capacidade de medição: 5 Kg / 10 Lb / 50N
- Faixa de medição: 0 a 5 KGF, 0 a 50 N, 0 a 10 Lb
- Ponta tipo cabeça chata,
- Ponta tipo cônica
- Ponta tipo gancho
- Ponta tipo talhadeira
- Ponta tipo prismática
- Haste extensora
- Função: Tração e compressão
- Zero: Pode ser acionado através do botão (ZERO)
- Resolução: 0,001 KGF, 0,001 Lb, 0,01 N
- Precisão:  $\pm 0,5\%$
- Configuração do teste do limite inferior e superior
- Capacidade de sobrecarga: 10 kg, 20 LB, 100 N
- Temperatura de operação: 5 °C ~ 35 °C
- Umidade de operação: 15 % U.R ~ 80 % U.R
- Alimentação: Bateria de lítio 3,7 V POR 1A
- Led indicativo de carregamento da bateria
- Tempo de recarga: 4 ~ 6 horas
- Carregador: 100 VCA ~ 240 VCA/ 1A (50-60 Hz) saída 5 VCC
- Tempo de autonomia da bateria: Cerca de 10 horas
- Peso: 242 g
- Dimensões: 160 mm x 71 mm x 35 mm
- Garantia: 180 dias

### **ITENS FORNECIDOS:**

- 1-Ponta tipo cabeça chata 14mm x 4.8 mm x 14.2 mm
- 1-Ponta tipo cônica 20 mm x 8.9 mm x 10.3 mm
- 1-Ponta tipo gancho 40 mm x 9 mm x 10 mm
- 1-Ponta tipo talhadeira 20.7 mm x 8.9 mm x 10.2 mm

- 1-Ponta tipo prismática 20.1 mm x 8.9 mm x 10.2 mm
- 1-Haste extensora 88.8 mm x 5.8 mm x 10.2 mm
- 1-Carregador (5V) 100 VCA ~ 240 VCA/ 1A (50-60 Hz)
- 1-Parafuso M6
- 4-Parafuso M4\*6 mm
- 4-Parafuso M4 \*8 mm
- 8 arruelas de pressão
- 1 informativo com orientações sobre o download do manual de instruções
- Certificado de calibração

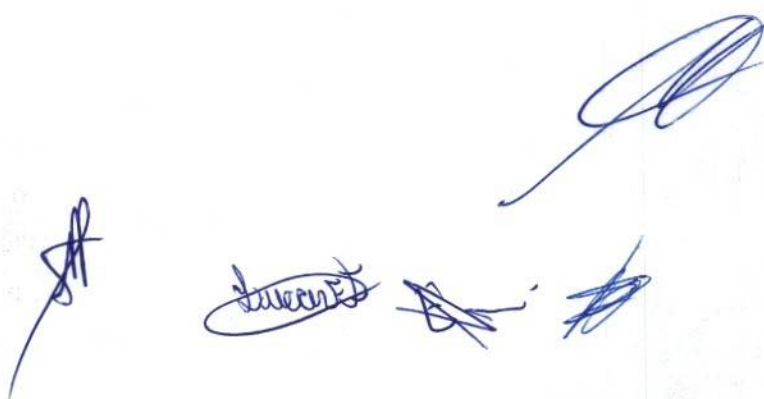
### DESCRIÇÃO DO CERTIFICADO

Certificado de Calibração para Dinamômetro até 120 Kgf

6 pontos ao longo da faixa

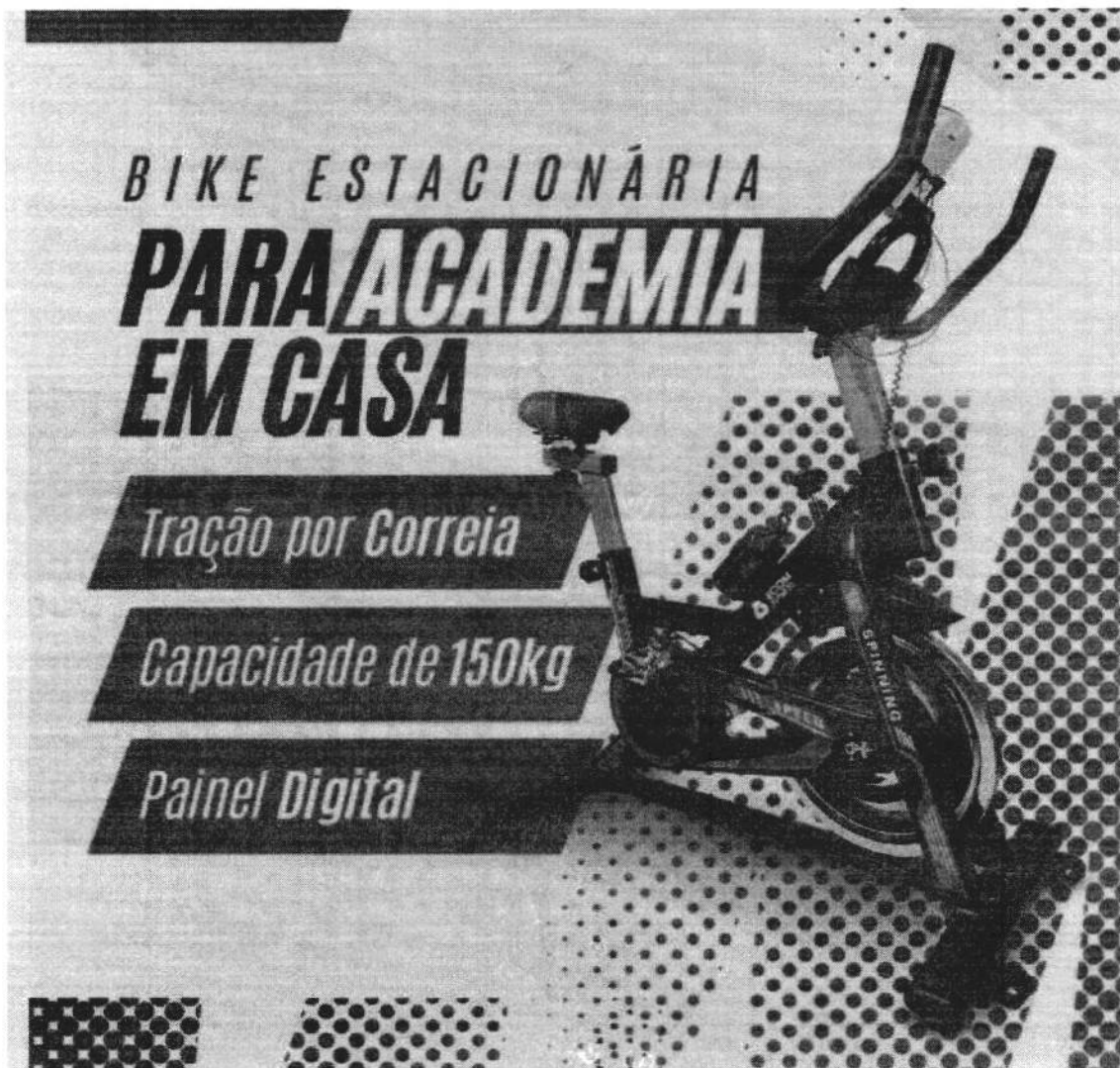
Calibração rastreável RBC

Pode ser aplicado em teste de força de adesão de etiquetas e rótulos, medição de carga em papéis espessos, medição de força em pincéis, indústrias de plásticos e químicos, teste de força em borracha, fibras e filamentos, teste força da compressão de pílulas (medicina), teste de força de cabo, teste de molas, sistemas automotivos, avaliar esforço físico ( porta retrovisor, capota, portas-luvas, pedal e freio) medição de depressão de pedal em aeronaves, medição de força para disparar o gatilho em arma de fogo, ferramentas de mão, teste de força em instrumentos cirúrgicos (fórceps, tesouras), teste de força na avaliação de melhoria da dor em fisioterapia.





## Bicicleta Ergométrica Spinning Academia Ecom Fitness 150 Kg



### Especificações Técnicas:

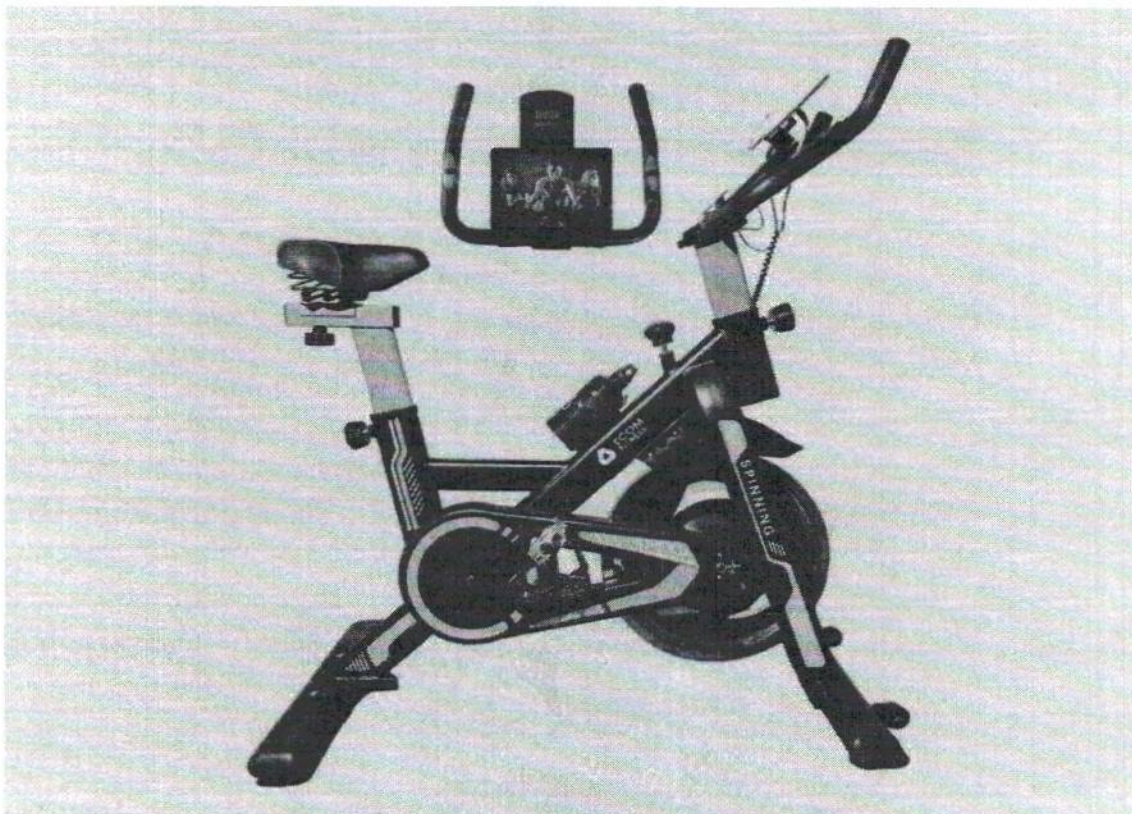
- Marca: ECOM FITNESS
- Modelo: 13K
- Peso do equipamento: 25kg
- Dimensões aproximadas: 102 x 49 x 113cm (C x L x A)
- Peso máximo do usuário: 150kg
- Altura recomendada do usuário: 1,50m a 1,95m
- Resistência: Mecânica
- Sistema de transmissão: Correia
- Cor: Vermelha, Amarela e Azul Incluso no Pacote:
- Ferramentas para montagem.



- Pedais em alumínio proporcionando resistência e conforto
- Garrafa Squeeze.
- Manual de instruções em Português detalhado.
- Garantia de qualidade ECOM FITNESS.

Por que Escolher a Bicicleta Ergométrica ECOM FITNESS ?

Ideal para iniciantes e entusiastas do spinning, a Bicicleta da ECOM FITNESS combina funcionalidade, durabilidade e conforto em um único equipamento.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **DESPACHO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dorés do Turvo MG

Considerando certame realizado em 21 de maio de 2025;

Considerando pausa no certame para análise dos catálogos apresentados serem compatíveis com o descritivo do Termo de Referência;

Fica agendado dia 30 de maio de 2025 as 08h00 para continuação do certame fase de habilitação pela plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL

Dorés do Turvo MG 26 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Samuel Abraão Pires  
Pregoeiro Municipal




# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1186

segunda-feira, 26 de maio de 2025

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de merenda escolar para atender as demandas dos alunos das Escolas Municipais do Município de Dolores do Turvo MG

Considerando abertura de prazo para apresentação de recursos;

Considerando que a empresa TEMPERO DO ANJO protocolou recurso dentro do prazo estabelecido porem em campo errado da plataforma onde, as demais empresas participantes ficaram impedidas de apresentarem contra razão.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso em campo próprio da plataforma e 03 (três) dias úteis para apresentação de contra razões.

Dolores do Turvo MG 26 de maio de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro Municipal

### DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

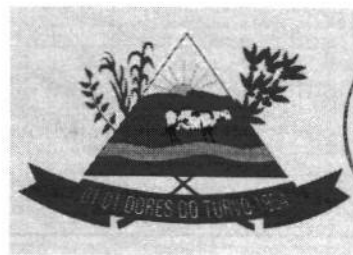
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo MG

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1186

segunda-feira, 26 de maio de 2025

Considerando certame realizado em 21 de maio de 2025;

Considerando pausa no certame para análise dos catálogos apresentados serem compatíveis com o descritivo do Termo de Referência;

Fica agendado dia 30 de maio de 2025 às 08h00 para continuação do certame fase de habilitação pela plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL

Dores do Turvo MG 26 de maio de 2025.

---

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro Municipal

---

## PORTARIA Nº 228 DE 26 DE MAIO DE 2025.

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/SNSA-MCID/DCOT-MCID/CGGI-SNSA-MCID;

Considerando necessidades acompanhamento e preenchimento dos módulos do SINISA, referentes ao saneamento básico nos termos da Lei Federal 11.445/2025;

Considerando não haver nos quadros da Lei de Cargos e Salários do Município cargos específicos para gestão dos dados sobre saneamento do Município;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da criação de cargos e funções específicas, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor, primando pela economia e eficiência;



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900437230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |     |   |                               |
|---|-----|-----|---|-------------------------------|
| 1 | 091 |     |   | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI     |
|   |     | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|   |     |     |   |                               |
|   |     |     |   |                               |
|   |     |     |   |                               |

UBERABA

Local

6 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

# 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AE8E8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 00yC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/344.902-1        | MGP1900437230                        | 06/08/2019 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                     |
|----------------|--------------------------|
| 049.900.426-46 | PRISCILLA LEAL GONCALVES |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 00Yc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/7

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



PRISCILLA LEAL GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1982, nº do CPF 049.900.426-46, documento de identidade MG 11717758, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA BAHIA, número 80, APT 404, bairro / distrito SANTA MARIA, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.050-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SHOPPING VIDA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, número 1791, bairro / distrito SAO BENEDITO, município UBERABA - MG, CEP 38.020-433.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900437230



MG86309548

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AE88BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 00Yc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/7



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - As quotas do capital são impenhoráveis por dividas particulares da titular.

Cláusula Décima Terceira - A titular poderá constituir procuradores que a represente na empresa com poderes específicos.

Cláusula Décima Quarta - Neste ato, a titular estipula que as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que futuramente sejam admitidos na empresa.

Parágrafo Único: A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer outras decorrentes de nova subscrição e/ou aumento de capital social.

Cláusula Décima Quinta - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários, levantado no decorrer do ano calendário, ou seja, em períodos inferiores ao término de cada exercício social, podendo ser mensal, trimestral, semestral ou anual encerrados no último dia de cada período, para todos os fins e efeitos legais, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou nos períodos em que a titular deliberar total ou parcial definitivamente dentro do próprio exercício.

Cláusula Décima Sexta - O presente contrato poderá ser modificado ou renovado a qualquer tempo, por decisão da titular.

Cláusula Décima Sétima - Não haverá necessidade de instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Oitava - Os casos omissos neste instrumento serão aplicados as disposições legais da Lei em vigor.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de UBERABA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERABA, 5 de Agosto de 2019.

PRISCILLA LEAL GONCALVES  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900437230



MG86309548

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AE8E8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 00yC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/344.902-1              | MGP1900437230                        | 06/08/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 049.900.426-46                   | PRISCILLA LEAL GONCALVES |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AE4EE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 00Yc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, de nire 3160081048-3 e protocolado sob o número 19/344.902-1 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600810483, em 06/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 049.900.426-46 | PRISCILLA LEAL GONCALVES |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 049.900.426-46 | PRISCILLA LEAL GONCALVES |

Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 00yC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 009.710.844-83                   | CESAR MARIANO DOS SANTOS |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. Terça-feira, 06 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600810483 em 06/08/2019 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 193449021 - 06/08/2019. Autenticação: 118242ECD499D862BE4D7AEEEE8BD1B5EA838B6A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/344.902-1 e o código de segurança 00yC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

[illegible]

I<BRA028366163<816<<<<<<<<<<  
8201216F3310104BRA<<<<<<<<<<2  
PRISCILLA<<LEAL<GONCALVES<<<<<

Handwritten signatures and initials. On the left, a signature that appears to be 'J. J.' with a long horizontal line extending to the left. In the center, a signature that appears to be 'Bucari' inside an oval. On the right, a signature that appears to be 'J. J.' inside an oval, with a long horizontal line extending to the right. Above this signature, there is a large, stylized oval shape.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

**2º e 3º NOME E SOBRENOME**  
**PRISCILLA LEAL GONÇALVES**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**13/03/2003**



**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
**21/01/1982, LUBIARABA, MG**

**4ª DATA EMISSÃO** **11/10/2023**      **6ª VALIDADE** **10/10/2033**      **REC** **D**

**4ª DATA RENOVACÃO E DATA EXPIRAÇÃO / UF**  
**MG11U7358 53P MG**

**8ª CNP** **049.908.426-46**      **5 Nº REGISTRO** **02836616581**      **3 OUT INFO** **AB**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**TÍTULO**  
**JOSE GONÇALVES**

**ISABEL CRISTINA LEAL GONÇALVES**

*Priscilla Leal Gonçalves*

7 ASSINATURA (S) FOLHADA(S)

[illegible][illegible]

I<BRA028366163<816<<<<<<<<<<  
8201216F3310104BRA<<<<<<<<<<2  
PRISCILLA<<LEAL<GONCALVES<<<<

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

~~Secret~~



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**34.444.108/0001-95**  
**MATRIZ**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**06/08/2019**

NOME EMPRESARIAL  
**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PLG DISTRIBUIDORA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**52.50-8-01 - Comissaria de despachos**  
**73.99-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**

NÚMERO  
**5100**

COMPLEMENTO  
**LOJA 96**

CEP  
**38.066-015**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA OLÍMPICA**

MUNICÍPIO  
**UBERABA**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

TELEFONE  
**(34) 3352-4684**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 10:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:35 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **3B4B.D6D9.FCBC.3C8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul na parte inferior da página.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61

CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV RONDON PACHECO

NÚMERO: 575

COMPLEMENTO: SLJ LOJA TERRO,

BAIRRO: TABAJARAS

CEP: 38400242

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000873885005





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO  
NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Identificação do requerente**

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - Pessoa: 554.533  
CNPJ: **34.444.108/0001-95**  
Endereço: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -  
VILA OLÍMPICA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **constam débitos parcelados** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, que até a presente data, não constam atrasos nos pagamentos das parcelas pactuadas. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**.

**RESSALVA:**

Esta certidão tem validade até **20/04/2025**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

**Aspectos técnicos de validade:**

Código de controle: 0r5e5o0e6  
Emitida em 20/03/2025 às 11:26:57

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:  
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.444.108/0001-95  
**Razão Social:** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 / VILA OLIMPICA / UBERABA / MG / 38066-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012510145377962958

Informação obtida em 04/02/2025 10:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 34.444.108/0001-95

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2025 às 09:59

UBERABA, 03 de Abril de 2025 às 09:59

**Código de Autenticação:** 2504-0309-5917-0591-7906

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.444.108/0001-95

Certidão nº: 14313834/2025

Expedição: 11/03/2025, às 09:01:45

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0010622-71.2017.5.03.0152 - TRT 03ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA)**

**\*\* Débito com exigibilidade suspensa.**

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

*(Assinaturas manuscritas)*





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

## CNPJ

34.444.108/0001-95

## Nome Fantasia

SHOPPING VIDA

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N.º 5100 LOJA 96 - SÃO BENEDITO  
CEP: 38.020-433

## Cidade/UF

UBERABA/MG

## Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FERREIRA DA SILVA

## Responsável Legal

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.19752-9 (35M12Y4X3LW6)

## Data do Cadastro

20/03/2020

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.175307/2020-66

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

  
Voltar

Secretaria de  
Saúde



SUS



Nº 0224/2024

A Secretaria de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo nº 01/819/2024 em que é interessado **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 34.444.108/0001-95.**

## Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Em Uberaba na (Rua/Av.) **AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA Nº 5.100, LOJA 96 - BAIRRO: VILA OLÍMPICA.**

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA - COREN/MG: 672.743.**

Uberaba/MG, 05 de ABRIL de 2024

### OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;  
O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;

Alvará Sanitário válido por um ano, a partir da data de emissão;

A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

*Luiza Mendes Vilela*  
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária  
Decreto nº 3.023/2022

*Mathias Carvalho Assunção de Lima*  
Diretor da Diretoria de Vigilância em Saúde  
Decreto nº 3.016/2022





## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês  
Uberaba - MG, 38061-080



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação

### ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará N°. 3376/2023

Válido até: 24/04/2026

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cadastro Mobiliário: 110682

Cadastro Geral: 554533

CNPJ / CPF: 34.444.108/0001-95

Endereço Fiscal: LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -  
VILA OLÍMPICA  
UBERABA - CEP: 38066015

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Outras Atividade(s): 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
5250801 - Comissaria de despachos  
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Início da Atividade: 05/08/2019

#### CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

##### ATENÇÃO:

Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.  
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Na Renovação do Alvará, a empresa que está instalada no mesmo local deverá estar com Alvará de Licença e Localização com período de vigência válido CONDOMINIO EDILICIO DO PRAÇA UBERABA SHOPPING CENTER - CNPJ 25.166.144/0001-43. Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20220208301, emitido em 12/08/2022, com validade até 12/08/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. A empresa em questão, por ser estabelecimento de Serviço de Saúde e/ou Serviço de

Uberaba, 24 de Abril de 2023



Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.



# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. 3376/2023

Válido até: 24/04/2026



Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Interesse à Saúde (conforme Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 451/2011 de Uberaba/MG); tem seu funcionamento condicionado à liberação do Alvará Sanitário (Art.36), o qual, se ausente, acarreta infração sanitária prevista no Art. 51, I, da mesma lei. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação. Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020. Conforme transcrição de "Nota Técnica" atualizada sobre o Praça Shopping, expedido pelo GTE e Secretária de Planejamento: "Trata-se de solicitação de licenciamento para funcionar, relativo ao "Praça Uberaba Shopping Center" e às lojas em seu interior, localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, n.º 5001, Mercês (ZM 1), que possui processo de EIV n.º 24873/2011, com Termo de Compromisso cumprido parcialmente, restando, apenas o atendimento do item referente à execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF. De acordo com parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente, o empreendedor está cumprindo o cronograma referente ao PTRF, após o protocolo do projeto junto àquela Pasta. Diante do exposto, no entendimento do GTE, smj, o alvará definitivo poderá ser concedido, ficando o monitoramento do cumprimento do cronograma a cargo da SEMAM. Cabe alertar que, caso haja descumprimento do que foi acordado, o alvará poderá ser cassado."

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, **ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO**, através da Solicitação Nº 39443, enquanto satisfeltas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 24 de Abril de 2023



Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 26/03/2024 A 26/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro específico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência à Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, pública ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 1446/2024 DATA: 26/03/2024 LIVRO: 85 FOLHA: 115 V  
NOME DO ESTABELECIMENTO: SHOPPING VIDA  
RAZÃO SOCIAL: PLQ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 VILA OLIMPICA  
38066-015 UBERABA MG  
NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA  
INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 672743-ENF  
HORÁRIO DE TRABALHO: 7h as 19h (12 X 36)  
SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

1.ª VIA: ESTABELECIMENTO



Número do Selo: 1042457

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Dr. Bruno Souza Farias  
Presidente do COREN-MG

- 1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao público;
- 2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
- 3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO;
- 4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <http://www.corenmg.gov.br> e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 26/03/2024 A 26/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro específico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência à Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, pública ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 1446/2024 DATA: 26/03/2024 LIVRO: 85 FOLHA: 115 V  
NOME DO ESTABELECIMENTO: SHOPPING VIDA  
RAZÃO SOCIAL: PLQ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 VILA OLIMPICA  
38066-015 UBERABA MG  
NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA  
INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 672743-ENF  
HORÁRIO DE TRABALHO: 7h as 19h (12 X 36)  
SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

2.ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA



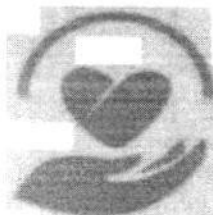
Número do Selo: 1042457

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Dr. Bruno Souza Farias  
Presidente do COREN-MG

- 1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao público;
- 2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
- 3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO;
- 4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <http://www.corenmg.gov.br> e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.





**PLG**  
DISTRIBUIDORA

PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG Cep: 38010-000. DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA: 34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA: 34444108000195  
Dados: 2025.02.07 10:01:51 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG





**PLG**  
DISTRIBUIDORA

PRODUTOS HOSPITALARES & IMPORTAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**  
**IE: 0035105490061**  
**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**  
**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**  
**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**  
**TELEFONE: 34-3352-4684**



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira, 5100- 2° Andar sala 96, em Uberaba - MG, CEP: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira, 5100- 2° Andar sala 96, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000. DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão (Eletrônico), que de acordo com o Art. 9 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou terceiro grau, de Agentes parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o públicos (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:55:35 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR DE IDADE NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA**

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:55:53 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO**

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA que até a presente data se encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigado-se ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, parágrafo 2° da lei n° 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025  
PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:56:09 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG





**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n.11.717.758 e do CPF sob o n.049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, sob as penas da lei Complementar n°. 123/2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da lei complementar n°. 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como: (x) Microempresa, ME, ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n°. 123/2006; ( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da lei Complementar n°123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:56:25 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser verdade, firmo a presente.

LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR - LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA: 34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA: 34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:57:06 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG





**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão (Eletrônico), conforme estabelecido no Art. 4°, inciso VII da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA: 34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:57:26 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## **DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO ( Art.G da lei 8.666\1GG3)**

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010- 000, DECLARA que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- b) Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) Não possui nenhuma vedação do Art. 9° da Lei 8.666\1993.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:57:53 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95  
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**  
**IE: 0035105490061**  
**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**  
**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**  
**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**  
**TELEFONE: 34-3352-4684**



## **TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:58:12 -03'00'

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:**  
**34.444.108/0001-95**

**Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°**  
**11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46**



**LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-**  
**PRAÇA SHOPPING**  
**UBERABA-MG**





**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## **DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA**

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.444.108/0001-95, sediada na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, bairro Vila Olímpica, Uberaba - MG, através de seu representante PRISCILLA LEAL GONÇALVES DECLARA, para os devidos fins, que apresentará no ato de assinatura do contrato, a condição de prestação de assistência técnica durante o período de garantia sem custo adicional.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:58:42 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**PLG**

DISTRIBUIDORA

PRODUTOS HOSPITALARES & IMPORTAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMA**

**TELE**



## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025  
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA: 34444108000195  
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA: 34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:59:00 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**  
**IE: 0035105490061**  
**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, L**  
**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**  
**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**  
**TELEFONE: 34-3352-4684**



## DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA, para os devidos fins que como licitante e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante





**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**  
**IE: 0035105490061**  
**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, L**  
**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**  
**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**  
**TELEFONE: 34-3352-4684**



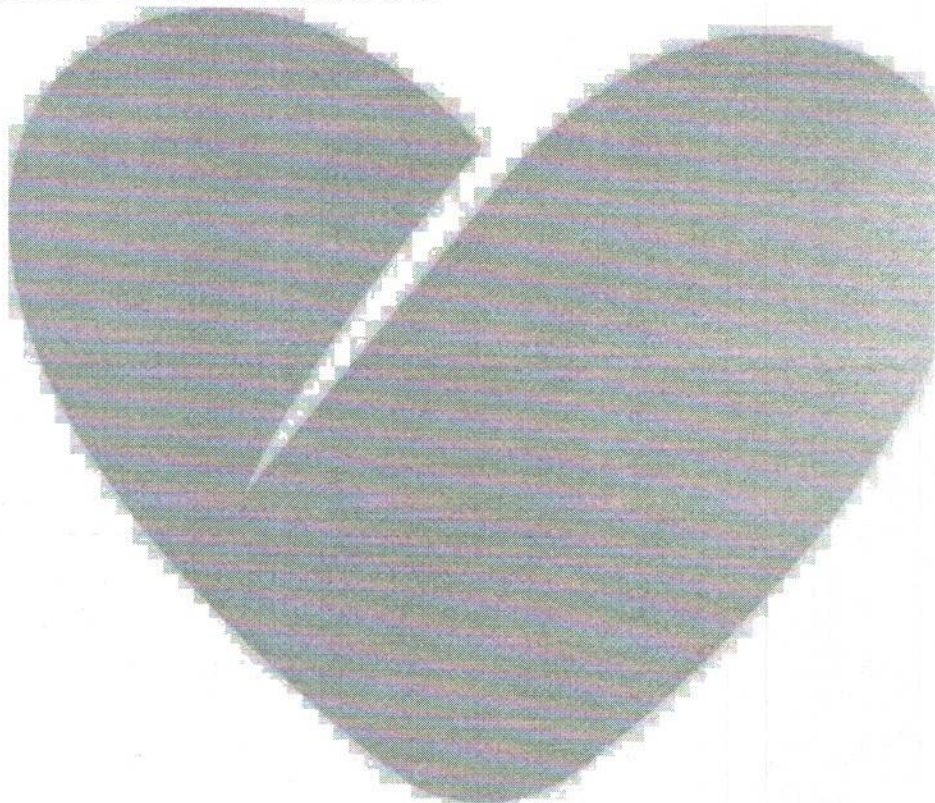
adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195  
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:59:20 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n°  
11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

**IE: 0035105490061**

**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)**

**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**

**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

**TELEFONE: 34-3352-4684**



## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:59:35 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46

LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG





**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**  
**IE: 0035105490061**  
**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**  
**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**  
**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**  
**TELEFONE: 34-3352-4684**



## DECLARAÇÕES DO LICITANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, DECLARA:

a. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. b. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. c. Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação, que não foi declarada(o) inidônea(o) e não está impedida(o) de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão(o) de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

[Para ME ou EPP, se for o caso]: Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 (OBS: APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE TENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL)

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA: 34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA: 34444108000195  
Dados: 2025.02.07 09:59:55 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG





**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**  
**IE: 0035105490061**  
**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N° 5100 (2° ANDAR, LOJA 96)**  
**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**  
**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**  
**TELEFONE: 34-3352-4684**



### DECLARAÇÃO DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se referem os arts. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de 34 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que está regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

- (a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- (b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II-o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 10:00:15 -03'00'

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46



RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 34.444.108/0001-95

IE: 0035105490061

END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)

CEP: 38010-000 - UBERABA/MG

EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR

TELEFONE: 34-3352-4684



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 10:00:30 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:  
34.444.108/0001-95  
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 34.444.108/0001-95

IE: 0035105490061

END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)

CEP: 38010-000 - UBERABA/MG

EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR

TELEFONE: 34-3352-4684



## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA: 34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 34444108000195  
Dados: 2025.02.07 10:00:47 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG





**RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**  
**IE: 0035105490061**  
**END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)**  
**CEP: 38010-000 - UBERABA/MG**  
**EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**  
**TELEFONE: 34-3352-4684**



## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE M.E

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICRO EMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195

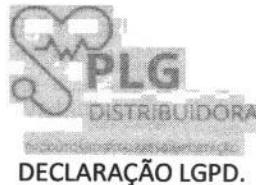
Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 10:01:03 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46



LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-  
PRAÇA SHOPPING  
UBERABA-MG



**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ n.º **34.444.108/0001-95**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)

**PRISCILA LEAL GONCALVES**, portador(a) do CPF n.º **049.900.426-46**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre
- outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da

Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo

e, portanto, juridicamente adequado.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 10:01:19 -03'00'

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ:  
**34.444.108/0001-95**

Representante Legal: **Priscilla Leal Gonçalves**, portadora do RG sob o nº  
**11.717.758** e do CPF sob o nº **049.900.426-46**



**LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100. LOJA 96 CEP: 38010-000-**  
**PRAÇA SHOPPING**  
**UBERABA-MG**



## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira Nº 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como as leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Assinado de forma digital por PLG  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA:34444108000195  
Dados: 2025.02.07 10:01:35 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:  
34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº  
11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46



**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**



**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZAO SOCIAL:** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
**CNPJ:** 34.444.108/0001-95  
**IE:** 0035105490061  
**END:** AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)  
**CEP:** 38010-000 - UBERABA/MG  
**EMAIL:** [diretoria@vidashopping.com.br](mailto:diretoria@vidashopping.com.br)  
**TELEFONE:** 34 3352-4684

**DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:**

**NOME DO RESPONSÁVEL:** PRISCILLA LEAL GONCALVES  
**CPF:** 049.900.426-46  
**END:** AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, nº 5100 (2º ANDAR, LOJA 96)  
**CEP:** 38010-000 - UBERABA/MG  
**EMAIL:** [diretoria@vidashopping.com.br](mailto:diretoria@vidashopping.com.br)  
**TELEFONE:** 34 3352-4684

*[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA DA FAZENDA



COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Nº Cadastro Geral  
**554533**

CNPJ / CPF

**34.444.108/0001-95**

Data Deferimento

Nº Cadastro Mobiliário

**110682**Início Atividade  
**05/08/2019**

Tipo Recolhimento do ISSQN

**Homologado**

Tipo(s) de Tributo(s)

**ISSQN e TAXAS**

Código e Descrição da Atividade Principal

**4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Endereço

**AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -**

Bairro

**VILA OLÍMPICA**

Cidade

**UBERABA**

Distrito

**UBERABA**

Aprovação

**17/01/2023**

CEP

**38066-015**

Telefone

**3499930212**

Categoria

**Pessoa Jurídica - ME**

  
**Alcides André Carvalho**  
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 17 de janeiro de 2023 às 11:23:48 através do endereço eletrônico  
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61

CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: PLG DISTRIBUIDORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 06/08/2019

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38066015

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERABA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: VILA OLIMPICA

LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

NUMERO: 5100

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 96

### EMITIDO EM

03/02/2022 16:35:06

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*





## ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 008/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2025

Às **08:00** do dia **21/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dores do Turvo MG. ).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **07/05/2025**

Limite de impugnação: **16/05/2025 08:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **21/05/2025 às 08:00**

### Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

#### Lote 1

**Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).**

**Fornecedor:** PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli

**CNPJ/CPF:** 34.444.108/0001-95

**Data/hora de envio** 20/05/2025 16:42:37

**Avaliação da proposta:** Classificado

#### Descrição Comprador

**1 - Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).**

| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). | 1,00       | unidade           | 3.013,92          |

**Marca:**

**Fabricante:**

**Modelo:**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 2**

Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

**Fornecedor:** Cirurgica Santa Joana Darc**CNPJ/CPF:** 40.810.592/0001-21**Data/hora de envio** 20/05/2025 20:50:15**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

1,00

unidade

5.000,00

**Marca:****Fabricante:****Modelo:****Lote 3**

Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.

**Fornecedor:** RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF:** 03.583.301/0001-83**Data/hora de envio** 20/05/2025 18:36:10**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.

**Descrição do Fornecedor****Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.

10,00

unidade

68,66

**Marca:****Fabricante:****Modelo:****Lote 4**

Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta

**Fornecedor:** Cirurgica Santa Joana Darc**CNPJ/CPF:** 40.810.592/0001-21

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



|                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------|
| Data/hora de envio 20/05/2025 20:50:15                                                                                                                                                                                                        |             | Avaliação da proposta: Classificado |                   |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                   |
| 1 - Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta |             |                                     |                   |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade  | Unidade de Medida                   | Unitário Proposto |
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta     | 1,00        | unidade                             | 250,00            |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                        | Fabricante: | Modelo:                             |                   |

| <b>Lances</b> |                   |                                                                                 |                       |                            |
|---------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>Lote</b>   | <b>Etapas</b>     | <b>Fornecedor</b>                                                               | <b>Valor do Lance</b> | <b>Data/Hora</b>           |
| Lote 1        | Fechada           | PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli<br>34.444.108/0001-95         | 3.013,90              |                            |
| Lote 1        | Aberta            | PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli<br>34.444.108/0001-95         | 3.013,90              | 21/05/2025 08:15:05        |
| Lote 1        | Aberta            | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                | 3.012,90              | 21/05/2025 08:15:59        |
| Lote 1        | Fechada           | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                | 2.785,00              | 21/05/2025 08:31:38        |
| <b>Lote 1</b> | <b>Negociação</b> | <b>Cirurgica Santa Joana Darc<br/>40.810.592/0001-21</b>                        | <b>2.785,00</b>       | <b>21/05/2025 08:35:07</b> |
| <b>Lote 1</b> | <b>Negociação</b> | <b>PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli<br/>34.444.108/0001-95</b> | <b>3.013,90</b>       | <b>30/05/2025 08:11:53</b> |
| Lote 2        | Fechada           | PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli<br>34.444.108/0001-95         | 3.500,00              |                            |
| Lote 2        | Fechada           | BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI<br>42.418.039/0001-73   | 3.800,00              |                            |
| Lote 2        | Fechada           | RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA<br>58.273.041/0001-31                            | 4.480,00              |                            |
| Lote 2        | Fechada           | cirurgica fratelli<br>37.180.839/0001-69                                        | 3.459,79              |                            |
| Lote 2        | Aberta            | PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli<br>34.444.108/0001-95         | 4.455,00              | 21/05/2025 08:15:52        |
| Lote 2        | Aberta            | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                | 4.450,00              | 21/05/2025 08:16:12        |
| Lote 2        | Aberta            | BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI<br>42.418.039/0001-73   | 4.449,00              | 21/05/2025 08:17:55        |



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



|               |                   |                                                                                      |                 |                            |
|---------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| Lote 2        | Aberta            | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                     | 4.448,50        | 21/05/2025 08:18:12        |
| Lote 2        | Aberta            | PLG Distribuidora De produtos Hospitalares<br>Eireli<br>34.444.108/0001-95           | 4.448,00        | 21/05/2025 08:18:14        |
| Lote 2        | Aberta            | BRAVA SUL COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI<br>42.418.039/0001-73     | 3.800,00        | 21/05/2025 08:18:34        |
| Lote 2        | Aberta            | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                     | 3.459,80        | 21/05/2025 08:19:10        |
| Lote 2        | Aberta            | PLG Distribuidora De produtos Hospitalares<br>Eireli<br>34.444.108/0001-95           | 3.500,00        | 21/05/2025 08:20:24        |
| Lote 2        | Aberta            | cirurgica fratelli<br>37.180.839/0001-69                                             | 3.459,79        | 21/05/2025 08:25:26        |
| Lote 2        | Aberta            | RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA<br>58.273.041/0001-31                                 | 4.480,00        | 21/05/2025 08:27:37        |
| Lote 2        | Fechada           | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                     | 3.158,90        | 21/05/2025 08:33:24        |
| <b>Lote 2</b> | <b>Negociação</b> | <b>Cirurgica Santa Joana Darc<br/>40.810.592/0001-21</b>                             | <b>3.158,90</b> | <b>21/05/2025 08:35:16</b> |
| Lote 3        | Fechada           | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                     | 68,65           |                            |
| Lote 3        | Fechada           | RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA<br>58.273.041/0001-31                                 | 68,66           |                            |
| Lote 3        | Fechada           | cirurgica fratelli<br>37.180.839/0001-69                                             | 68,66           |                            |
| Lote 3        | Fechada           | PLG Distribuidora De produtos Hospitalares<br>Eireli<br>34.444.108/0001-95           | 686,60          |                            |
| Lote 3        | Aberta            | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                     | 68,65           | 21/05/2025 08:16:39        |
| Lote 3        | Fechada           | RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS<br>HOSPITALARES LTDA<br>03.583.301/0001-83          | 65,00           | 21/05/2025 08:33:26        |
| <b>Lote 3</b> | <b>Negociação</b> | <b>RINAMED COM DE MATERIAIS<br/>MEDICOS HOSPITALARES LTDA<br/>03.583.301/0001-83</b> | <b>65,00</b>    | <b>21/05/2025 08:35:31</b> |
| Lote 4        | Fechada           | RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA<br>58.273.041/0001-31                                 | 133,70          |                            |
| Lote 4        | Fechada           | cirurgica fratelli<br>37.180.839/0001-69                                             | 133,70          |                            |
| Lote 4        | Aberta            | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                     | 133,60          | 21/05/2025 08:16:28        |
| Lote 4        | Fechada           | Cirurgica Santa Joana Darc<br>40.810.592/0001-21                                     | 118,50          | 21/05/2025 08:33:53        |
| <b>Lote 4</b> | <b>Negociação</b> | <b>Cirurgica Santa Joana Darc<br/>40.810.592/0001-21</b>                             | <b>118,50</b>   | <b>21/05/2025 08:35:38</b> |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



| Chat         |                                                                                                                                                            |                     |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Apelido      | Mensagem                                                                                                                                                   | Data/Hora           |
| Sistema      | As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.                                                                            | 21/05/2025 08:00:40 |
| Sistema      | As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.                                                                             | 21/05/2025 08:01:43 |
| Pregoeiro(a) | As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.                                                                                       | 21/05/2025 08:01:43 |
| Pregoeiro(a) | O chat está aberto para todos os fornecedores.                                                                                                             | 21/05/2025 08:02:07 |
| Pregoeiro(a) | Bom dia a todos . Esta aberto certame rocesso 063/2025                                                                                                     | 21/05/2025 08:02:34 |
| Pregoeiro(a) | Atestamos que nao houve apresentação de impugnação de edital                                                                                               | 21/05/2025 08:02:47 |
| Pregoeiro(a) | Atenção as mensagens enviadas pelo chat                                                                                                                    | 21/05/2025 08:03:00 |
| Pregoeiro(a) | Pedimos encarecidamente atenção ao digitar os lances. Apos encerrado o certame fase de habilitação nao sera aceito pedido de desclassificação de itens.    | 21/05/2025 08:03:56 |
| Pregoeiro(a) | iremos abrir a rodada de lances. Boa sorte                                                                                                                 | 21/05/2025 08:04:06 |
| Sistema      | Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                                      | 21/05/2025 08:04:09 |
| Sistema      | Iniciada a fase de lances no lote <b>02</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                                      | 21/05/2025 08:04:12 |
| Sistema      | Iniciada a fase de lances no lote <b>03</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                                      | 21/05/2025 08:04:14 |
| Sistema      | Iniciada a fase de lances no lote <b>04</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                                      | 21/05/2025 08:04:15 |
| Sistema      | Tempo randômico iniciado para o lote <b>01</b> .                                                                                                           | 21/05/2025 08:19:19 |
| Sistema      | Tempo randômico iniciado para o lote <b>02</b> .                                                                                                           | 21/05/2025 08:19:21 |
| Sistema      | Tempo randômico iniciado para o lote <b>03</b> .                                                                                                           | 21/05/2025 08:19:22 |
| Sistema      | Tempo randômico iniciado para o lote <b>04</b> .                                                                                                           | 21/05/2025 08:19:24 |
| Sistema      | Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                              | 21/05/2025 08:29:48 |
| Sistema      | Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>02</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                              | 21/05/2025 08:29:49 |
| Sistema      | Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>03</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                              | 21/05/2025 08:29:51 |
| Sistema      | Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>04</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                              | 21/05/2025 08:29:54 |
| Sistema      | O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 21/05/2025 08:35:51 |
| Sistema      | O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>02</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 21/05/2025 08:35:59 |
| Sistema      | O fornecedor <b>07</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>03</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 21/05/2025 08:36:06 |
| Sistema      | O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>04</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 21/05/2025 08:36:12 |
| Pregoeiro(a) | Iremos analisar a documentação. Por favor aguardem                                                                                                         | 21/05/2025 08:36:32 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc, solicito o anexo de documentos catalogo folder com a marca                                                         | 21/05/2025 09:01:43 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc, solicito o anexo de documentos catalogo folder com a marca                                                         | 21/05/2025 09:01:52 |



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

|              |                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc, solicito o anexo de documentos catalogo folder com a marca                                                                                                                              | 21/05/2025 09:01:59 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, solicito o anexo de documentos catalogo folder com a marca                                                                                                      | 21/05/2025 09:02:20 |
| Pregoeiro(a) | Fica aberto o prazo de 02 horas para as emp-resas classificadas enviarem o catalogo ; folders dos itens classificados para analise                                                                                              | 21/05/2025 09:03:05 |
| Pregoeiro(a) | retornaremos as 11:00 horas.                                                                                                                                                                                                    | 21/05/2025 09:03:15 |
| Pregoeiro(a) | para analise                                                                                                                                                                                                                    | 21/05/2025 09:03:19 |
| Fornecedor 5 | ok iremos mandar                                                                                                                                                                                                                | 21/05/2025 09:43:44 |
| Pregoeiro(a) | Senhores. Nao esqueçam de anexar om a marca                                                                                                                                                                                     | 21/05/2025 09:44:08 |
| Fornecedor 5 | ok                                                                                                                                                                                                                              | 21/05/2025 09:44:20 |
| Pregoeiro(a) | prazo encerrado                                                                                                                                                                                                                 | 21/05/2025 11:00:19 |
| Pregoeiro(a) | iremos pausar o certame para almoço                                                                                                                                                                                             | 21/05/2025 11:01:01 |
| Pregoeiro(a) | retornaremos as 12:30                                                                                                                                                                                                           | 21/05/2025 11:01:11 |
| Fornecedor 5 | DOCUMENTOS ANEXADOS .                                                                                                                                                                                                           | 21/05/2025 11:06:16 |
| Pregoeiro(a) | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                       | 21/05/2025 12:31:12 |
| Pregoeiro(a) | Abmros diligencia junto ao fisioterapeuta para analise dos catalogos. Por favor aguardem                                                                                                                                        | 21/05/2025 12:34:44 |
| Pregoeiro(a) | Senhores licitantes. Achamos por bem, suspender o certame ara analise dos catalogos.                                                                                                                                            | 21/05/2025 13:44:13 |
| Pregoeiro(a) | Assim que o setor de fisioterapia liberar iremos publicar a continuação do certame                                                                                                                                              | 21/05/2025 13:45:00 |
| Pregoeiro(a) | no diario oficial e nesta plataforma                                                                                                                                                                                            | 21/05/2025 13:45:15 |
| Pregoeiro(a) | Agradecemos a todos pela participação. Boa tarde a todos                                                                                                                                                                        | 21/05/2025 13:45:34 |
| Pregoeiro(a) | Atenção. Despacho continuação do certame anmexado. Fica agendado dia 30 de maio de 2025 as 08h00 para continuação do certame fase de habilitação pela plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL                                   | 26/05/2025 15:29:23 |
| Pregoeiro(a) | Bom dia                                                                                                                                                                                                                         | 30/05/2025 08:00:42 |
| Pregoeiro(a) | Conforme oficio publicado no diario oficial e nesta plataforma, iremos dar continuidade ao certame fase de habilitação                                                                                                          | 30/05/2025 08:07:34 |
| Pregoeiro(a) | Conforme analise pelo Setor de Fisioterapia fcou decidido:                                                                                                                                                                      | 30/05/2025 08:08:00 |
| Pregoeiro(a) | ficou*                                                                                                                                                                                                                          | 30/05/2025 08:08:03 |
| Sistema      | O fornecedor <b>RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 3.                                                                                                                  | 30/05/2025 08:09:35 |
| Sistema      | O fornecedor <b>Cirurgica Santa Joana Darc</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 2 e 4.                                                                                                                                      | 30/05/2025 08:10:13 |
| Sistema      | O fornecedor <b>Cirurgica Santa Joana Darc</b> foi <b>Inabilitado</b> no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Produto ofertado nao atende os requisitos do termo de referencia do edital visto que o item nao possui conexão bluetooth | 30/05/2025 08:11:44 |
| Sistema      | O fornecedor <b>06</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.                                                                      | 30/05/2025 08:21:59 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli, solicito o anexo de documentos catalogo folder do item classificado                                                                                              | 30/05/2025 08:20:54 |



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



|              |                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli, solicito o anexo de documentos declaração com a ustificativa constante da certidão trabalhista                                                                                           | 30/05/2025 08:21:26 |
| Pregoeiro(a) | Fica aberto o prazo de 02 horas para enivo do catalogo / folder do item classificado e declaração com a justificativa constante na Certidão Trabalhista                                                                                                 | 30/05/2025 08:22:22 |
| Pregoeiro(a) | Retornaremos as 10:22.                                                                                                                                                                                                                                  | 30/05/2025 08:22:32 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor: PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli, Pregoeiro(a) 30/05/2025 08:22:22 Fica aberto o prazo de 02 horas para enivo do catalogo / folder do item classificado e declaração com a justificativa constante na Certidão Trabalhista | 30/05/2025 08:24:09 |
| Pregoeiro(a) | Considerando nenhum licitante online, fica prorrogado o prazo ate as 12 horas .                                                                                                                                                                         | 30/05/2025 10:27:40 |
| Pregoeiro(a) | Boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                              | 30/05/2025 12:08:36 |
| Pregoeiro(a) | Empresa PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli, ao atendeu ao solicitado                                                                                                                                                                     | 30/05/2025 12:09:03 |
| Pregoeiro(a) | Processo segue para assessoria para o devido parecer juridico                                                                                                                                                                                           | 30/05/2025 12:09:20 |
| Pregoeiro(a) | Boa tarde a todos[                                                                                                                                                                                                                                      | 30/05/2025 12:09:26 |
| Pregoeiro(a) | Certame encerrado                                                                                                                                                                                                                                       | 30/05/2025 12:09:32 |

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

### Lista de Classificação do Lote 1

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

### Lista de Classificação do Lote 2

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

### Lista de Classificação do Lote 3

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

### Lista de Classificação do Lote 4

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

### Avisos do processo

| Data / Hora            | Descrição                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/05/2025<br>15:29:13 | Atenção. Despacho continuação do certame anexo. Fica agendado dia 30 de maio de 2025 as 08h00 para continuação do certame fase de habilitação pela plataforma AMM LICITA / LICITAR DIGITAL |

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



| Lotes  | Adjudicação | Homologação |
|--------|-------------|-------------|
|        | Data/Hora   | Data/Hora   |
| Lote 1 |             |             |
| Lote 2 |             |             |
| Lote 3 |             |             |
| Lote 4 |             |             |

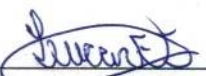
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Samuel Abraao Pires - Pregoeiro(a)

  
\_\_\_\_\_  
Edmar Antônio Venancio - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Ferreira Teixeira - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **ATA DE LOTES DESERTOS**

**PREGÃO Nº. 008/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2025**

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em Dorés do Turvo, 02 de Junho de 2025.

---

Samuel Abraao Pires - Pregoeiro(a)

*Seu*



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **ATA DE LOTES FRACASSADOS**

**PREGÃO Nº. 008/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2025**

Não há nenhum lote fracassado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2025.

---

Samuel Abraao Pires - Pregoeiro(a)

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 008/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2025

Final da Proposta/Início da Sessão: 21/05/2025 às 08:00

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                              |              |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|--------------|-----------|
| Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | CPF/CNPJ: 40.810.592/0001-21 |              |           |
| E-mail: csjdarc@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | Telefone: (32) 99936-5029    |              |           |
| Lote 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                              |              |           |
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm     |             |                              |              |           |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                              |              |           |
| 1 - Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm |             |                              |              |           |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant.      | Medida                       | Unitário     | Sub Total |
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm     | 1,00        | unidade                      | 3.158,90     | 3.158,90  |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fabricante: |                              | Modelo:      |           |
| Lote 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                              |              |           |
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                        |             |                              |              |           |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                              |              |           |
| 1 - Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                    |             |                              |              |           |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant.      | Medida                       | Unitário     | Sub Total |
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta                                                                                                                                        | 1,00        | unidade                      | 118,50       | 118,50    |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fabricante: |                              | Modelo:      |           |
| Total de Cirurgica Santa Joana Darc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                              | R\$ 3.277,40 |           |

|                                                                       |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | <b>CPF/CNPJ:</b> 03.583.301/0001-83 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                           |         |          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|---------|----------|------------|
| E-mail: rinamed.vendas@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                |  | Telefone: (43) 99982-5411 |         |          |            |
| Lote 3                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                           |         |          |            |
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.     |  |                           |         |          |            |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                               |  |                           |         |          |            |
| 1 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. |  |                           |         |          |            |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                           |  | Quant.                    | Medida  | Unitário | Sub Total  |
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.     |  | 10,00                     | unidade | 65,00    | 650,00     |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Fabricante:               |         | Modelo:  |            |
| Total de RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                                       |  |                           |         |          | R\$ 650,00 |

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

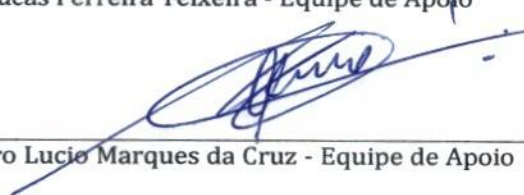
Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2025.

  
Samuel Abraao Pires - Pregoeiro(a)

  
Edmar Antônio Venancio - Equipe de Apoio

  
Lucas Ferreira Teixeira - Equipe de Apoio

  
Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio





## ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 008/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2025

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

### Lote 1

Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedor: PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95        |                   |                   |
| Email: diretoria@vidashopping.com.br                                                                                                                                                                                                                                                       | Telefone: (34) 3313-5300            |                   |                   |
| Data/hora de envio 20/05/2025 16:42:37                                                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação da proposta: Classificado |                   |                   |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                   |                   |
| 1 - Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). |                                     |                   |                   |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade                          | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).     | 1,00                                | unidade           | 3.013,92          |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fabricante:                         | Modelo:           |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> Cirurgica Santa Joana Darc                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ/CPF:</b> 40.810.592/0001-21        |                          |                          |
| <b>Email:</b> csjdarc@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Telefone:</b> (32) 99936-5029           |                          |                          |
| <b>Data/hora de envio</b> 20/05/2025 20:50:15                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Avaliação da proposta:</b> Classificado |                          |                          |
| <b>Descrição Comprador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                          |                          |
| 1 - Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). |                                            |                          |                          |
| <b>Descrição do Fornecedor</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade</b>                          | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Unitário Proposto</b> |
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE).     | 1,00                                       | unidade                  | 3.013,00                 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Fabricante:</b>                         | <b>Modelo:</b>           |                          |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Lote 2**

**Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------|
| Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73        |                   |
| Email: licitacoes@bravasul.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | Telefone: (41) 3148-1182            |                   |
| Data/hora de envio 15/05/2025 09:35:05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | Avaliação da proposta: Classificado |                   |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                     |                   |
| 1 - Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm |             |                                     |                   |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade  | Unidade de Medida                   | Unitário Proposto |
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm     | 1,00        | unidade                             | 4.482,65          |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fabricante: | Modelo:                             |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedor: cirurgica fratelli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ/CPF: 37.180.839/0001-69        |                   |                   |
| Email: cirurgicafratelli@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Telefone: (32) 98506-0170           |                   |                   |
| Data/hora de envio 19/05/2025 09:44:10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Avaliação da proposta: Classificado |                   |                   |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                   |                   |
| 1 - Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm |                                     |                   |                   |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade                          | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm     | 1,00                                | unidade           | 4.452,65          |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fabricante:                         | Modelo:           |                   |

|                                                                                                |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli                           | <b>CNPJ/CPF:</b> 34.444.108/0001-95        |
| <b>Email:</b> <a href="mailto:diretoria@vidashopping.com.br">diretoria@vidashopping.com.br</a> | <b>Telefone:</b> (34) 3313-5300            |
| <b>Data/hora de envio</b> 20/05/2025 16:42:37                                                  | <b>Avaliação da proposta:</b> Classificado |
| <b>Descrição Comprador</b>                                                                     |                                            |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1 - Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade  | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | 1,00        | unidade           | 4.482,65          |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fabricante: | Modelo:           |                   |

Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc

CNPJ/CPF: 40.810.592/0001-21

Email: csjdarc@gmail.com

Telefone: (32) 99936-5029

Data/hora de envio 20/05/2025 20:50:15

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade  | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | 1,00        | unidade           | 5.000,00          |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fabricante: | Modelo:           |                   |

Fornecedor: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31

Email: radicalsenador@yahoo.com.br

Telefone: (32) 35361-851\_

Data/hora de envio 21/05/2025 07:52:19

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade  | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | 1,00        | unidade           | 4.482,65          |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fabricante: | Modelo:           |                   |



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Lote 3**

Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedor: cirurgica fratelli                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ/CPF: 37.180.839/0001-69        |                   |                   |
| Email: cirurgicafratelli@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                | Telefone: (32) 98506-0170           |                   |                   |
| Data/hora de envio 19/05/2025 09:44:10                                                                                                                                                                                                                            | Avaliação da proposta: Classificado |                   |                   |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                   |                   |
| 1 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. |                                     |                   |                   |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade                          | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.     | 10,00                               | unidade           | 68,66             |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                            | Fabricante:                         | Modelo:           |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------|
| Fornecedor: PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli                                                                                                                                                                                                     |             | CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95        |                   |
| Email: diretoria@vidashopping.com.br                                                                                                                                                                                                                              |             | Telefone: (34) 3313-5300            |                   |
| Data/hora de envio 20/05/2025 16:42:37                                                                                                                                                                                                                            |             | Avaliação da proposta: Classificado |                   |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                     |                   |
| 1 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. |             |                                     |                   |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade  | Unidade de Medida                   | Unitário Proposto |
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.     | 10,00       | unidade                             | 686,60            |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                            | Fabricante: | Modelo:                             |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                            |                          |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                             |  | <b>CNPJ/CPF:</b> 03.583.301/0001-83        |                          |                          |
| <b>Email:</b> rinamed.vendas@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>Telefone:</b> (43) 99982-5411           |                          |                          |
| <b>Data/hora de envio</b> 20/05/2025 18:36:10                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Avaliação da proposta:</b> Classificado |                          |                          |
| <b>Descrição Comprador</b>                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                            |                          |                          |
| 1 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. |  |                                            |                          |                          |
| <b>Descrição do Fornecedor</b>                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>Quantidade</b>                          | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Unitário Proposto</b> |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



|                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-------|
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. | 10,00              | unidade        | 68,66 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                     |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc                                                                                                                                                                                                                            |  | CNPJ/CPF: 40.810.592/0001-21        |                   |                   |
| Email: csjdar@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                           |  | Telefone: (32) 99936-5029           |                   |                   |
| Data/hora de envio 20/05/2025 20:50:15                                                                                                                                                                                                                            |  | Avaliação da proposta: Classificado |                   |                   |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                     |                   |                   |
| 1 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. |  |                                     |                   |                   |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                           |  | Quantidade                          | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.     |  | 10,00                               | unidade           | 150,00            |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Fabricante:                         |                   | Modelo:           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                     |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedor: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA                                                                                                                                                                                                                        |  | CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31        |                   |                   |
| Email: radicalsenador@yahoo.com.br                                                                                                                                                                                                                                |  | Telefone: (32) 35361-851_           |                   |                   |
| Data/hora de envio 21/05/2025 07:52:19                                                                                                                                                                                                                            |  | Avaliação da proposta: Classificado |                   |                   |
| Descrição Comprador                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                     |                   |                   |
| 1 - Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. |  |                                     |                   |                   |
| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                           |  | Quantidade                          | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.     |  | 10,00                               | unidade           | 68,66             |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Fabricante:                         |                   | Modelo:           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Lote 4</b><br><b>Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta</b> |                                            |
| <b>Fornecedor:</b> cirurgica fratelli                                                                                                                                                                                                                             | <b>CNPJ/CPF:</b> 37.180.839/0001-69        |
| <b>Email:</b> cirurgicafratelli@gmail.com                                                                                                                                                                                                                         | <b>Telefone:</b> (32) 98506-0170           |
| <b>Data/hora de envio</b> 19/05/2025 09:44:10                                                                                                                                                                                                                     | <b>Avaliação da proposta:</b> Classificado |
| <b>Descrição Comprador</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1 - Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta

| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade  | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | 1,00        | unidade           | 133,70            |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                    | Fabricante: | Modelo:           |                   |

|                                        |                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc | CNPJ/CPF: 40.810.592/0001-21        |
| Email: csjdar@gmail.com                | Telefone: (32) 99936-5029           |
| Data/hora de envio 20/05/2025 20:50:15 | Avaliação da proposta: Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta

| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade  | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | 1,00        | unidade           | 250,00            |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                    | Fabricante: | Modelo:           |                   |

|                                            |                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| Fornecedor: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA | CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31        |
| Email: radicalsenador@yahoo.com.br         | Telefone: (32) 35361-851_           |
| Data/hora de envio 21/05/2025 07:52:19     | Avaliação da proposta: Classificado |

**Descrição Comprador**

1 - Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta

| Descrição do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade  | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | 1,00        | unidade           | 133,70            |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                    | Fabricante: | Modelo:           |                   |

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2025.

Samuel Abraao Pires – Pregoeiro(a)





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

PROCESSO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo/MG.

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item, visando a aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo/MG.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado, tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 21/05/2025.

Na segunda etapa, depois de publicado o edital, credenciaram-se a participar do certame as empresas interessadas em disputar os itens disponibilizados para licitação.

O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



21/05/2025, às 08h, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação de forma presencial e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Assim, na fase do Credenciamento, todas as empresas foram credenciadas, atendendo plenamente os requisitos do instrumento convocatório.

Adiante, coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, nenhum licitante manifestou interesse.

Sendo assim, o objeto licitado foi adjudicado às empresas vencedoras, verificando-se os seguintes preços:

ITEM: 01

VALOR: R\$ 3.013,90

VENCEDOR: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 34.444.108/0001-95

ITEM: 02

VALOR: R\$ 3.158,90

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA JOANA DARC – CNPJ: 40.810.592/0001-21



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ITEM: 03

VALOR: R\$ 65,00

VENCEDOR: RINAMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. –

CNPJ: 03.583.301/0001-83

ITEM: 04

VALOR: R\$ 118,50

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA JOANA DARC – CNPJ: 40.810.592/0001-21

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, os valores obtidos no certame não extrapolam o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Procurador Jurídico para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.

## **II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame. De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dolores do Turvo/MG;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, cumprindo, portanto, o prazo do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportunas contratações inclusive empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Dores do Turvo/MG, 06 de junho de 2025.

  
Washington Luiz Sudré Silva Junior  
OAB/MG 213.207  
Assessor Jurídico



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

PROCESSO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo/MG.

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item, visando a aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dolores do Turvo/MG.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado, tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 21/05/2025.

Na segunda etapa, depois de publicado o edital, credenciaram-se a participar do certame as empresas interessadas em disputar os itens disponibilizados para licitação.

O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



21/05/2025, às 08h, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação de forma presencial e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Assim, na fase do Credenciamento, todas as empresas foram credenciadas, atendendo plenamente os requisitos do instrumento convocatório.

Adiante, coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, nenhum licitante manifestou interesse.

Sendo assim, o objeto licitado foi adjudicado às empresas vencedoras, verificando-se os seguintes preços:

ITEM: 01

VALOR: R\$ 3.013,90

VENCEDOR: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ:  
34.444.108/0001-95

ITEM: 02

VALOR: R\$ 3.158,90

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA JOANA DARC – CNPJ: 40.810.592/0001-21



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ITEM: 03

VALOR: R\$ 65,00

VENCEDOR: RINAMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. –

CNPJ: 03.583.301/0001-83

ITEM: 04

VALOR: R\$ 118,50

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA JOANA DARC – CNPJ: 40.810.592/0001-21

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, os valores obtidos no certame não extrapolam o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Procurador Jurídico para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.

### **II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame. De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dores do Turvo/MG;





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, cumprindo, portanto, o prazo do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

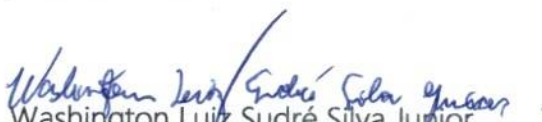
Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportunas contratações inclusive empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Dores do Turvo/MG, 06 de junho de 2025.

  
Washington Luiz Sudré Silva Junior  
OAB/MG 213.207  
Assessor Jurídico



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 008/2025**, Processo Administrativo nº **063/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

### Resumo

| Fornecedor                                                                                                                  | Estimado        | Adjudicado      | Diferença                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------------|
| Cirurgica Santa Joana Darc - 40.810.592/0001-21<br>csjdarc@gmail.com - (32) 99936-5029                                      | 4.616,35        | 3.277,40        | 1.338,95<br>Proveito ( 29,00% )        |
| PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli -<br>34.444.108/0001-95<br>diretoria@vidashopping.com.br - (34) 3252-4684 | 3.013,92        | 3.013,90        | 0,02<br>Proveito ( 0,00% )             |
| RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -<br>03.583.301/0001-83<br>rinamed.vendas@hotmail.com - (43) 3152-4922   | 686,60          | 650,00          | 36,60<br>Proveito ( 5,33% )            |
| <b>Totais</b>                                                                                                               | <b>8.316,87</b> | <b>6.941,30</b> | <b>1.375,57</b><br>Proveito ( 16,54% ) |

### Detalhes

**Kallil Dahier Moreira Cunha** na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

| <b>Fornecedor:</b> PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli - <b>CPF/CNPJ:</b> 34.444.108/0001-95                                                                                                                                                                             |            |                                                       |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|----------|-----------|
| <b>Lote 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | <b>Data/Hora da Adjudicação - 09/06/2025 15:50:19</b> |          |           |
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). |            |                                                       |          |           |
| Descrição Item                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Medida                                                | Unitário | Sub Total |
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). | 1,00       | unidade                                               | 3.013,90 | 3.013,90  |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Fornecedor:** RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 03.583.301/0001-83

**Lote 3**

**Data/Hora da Adjudicação - 09/06/2025 15:50:19**

Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.

| Descrição Item                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Medida  | Unitário | Sub Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-----------|
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. | 10,00      | unidade | 65,00    | 650,00    |

**Fornecedor:** Cirurgica Santa Joana Darc - CPF/CNPJ: 40.810.592/0001-21

**Lote 2**

**Data/Hora da Adjudicação - 09/06/2025 15:50:19**

Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

| Descrição Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Medida  | Unitário | Sub Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-----------|
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | 1,00       | unidade | 3.158,90 | 3.158,90  |

**Lote 4**

**Data/Hora da Adjudicação - 09/06/2025 15:50:19**

Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta

| Descrição Item                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | Medida  | Unitário | Sub Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-----------|
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | 1,00       | unidade | 118,50   | 118,50    |

Dores do Turvo, 09 de Junho de 2025.

Autoridade Competente:  Kaili Dahier Moreira Cunha





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 008/2025**, Processo Administrativo nº **063/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

### Resumo

| Fornecedor                                                                                                                  | Estimado        | Homologado      | Diferença                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------------|
| Cirurgica Santa Joana Darc - 40.810.592/0001-21<br>csjdarc@gmail.com - (32) 99936-5029                                      | 4.616,35        | 3.277,40        | 1.338,95<br>Proveito ( 29,00% )        |
| PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli -<br>34.444.108/0001-95<br>diretoria@vidashopping.com.br - (34) 3252-4684 | 3.013,92        | 3.013,90        | 0,02<br>Proveito ( 0,00% )             |
| RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -<br>03.583.301/0001-83<br>rinamed.vendas@hotmail.com - (43) 3152-4922   | 686,60          | 650,00          | 36,60<br>Proveito ( 5,33% )            |
| <b>Totais</b>                                                                                                               | <b>8.316,87</b> | <b>6.941,30</b> | <b>1.375,57</b><br>Proveito ( 16,54% ) |

### Detalhes

**Kallil Dahier Moreira Cunha** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                       |                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Fornecedor:</b> PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli - CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95                                                                                                                                                                                    |                   |                                                       |                 |                  |
| <b>Lote 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | <b>Data/Hora da Homologação - 09/06/2025 15:50:30</b> |                 |                  |
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). |                   |                                                       |                 |                  |
| <b>Descrição Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade</b> | <b>Medida</b>                                         | <b>Unitário</b> | <b>Sub Total</b> |
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). | 1,00              | unidade                                               | 3.013,90        | 3.013,90         |

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Fornecedor:** RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 03.583.301/0001-83

**Lote 3**

**Data/Hora da Homologação - 09/06/2025 15:50:30**

Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses.

| Descrição Item                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Medida  | Unitário | Sub Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-----------|
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. | 10,00      | unidade | 65,00    | 650,00    |

**Fornecedor:** Cirurgica Santa Joana Darc - CPF/CNPJ: 40.810.592/0001-21

**Lote 2**

**Data/Hora da Homologação - 09/06/2025 15:50:30**

Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

| Descrição Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Medida  | Unitário | Sub Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-----------|
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | 1,00       | unidade | 3.158,90 | 3.158,90  |

**Lote 4**

**Data/Hora da Homologação - 09/06/2025 15:50:30**

Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta

| Descrição Item                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | Medida  | Unitário | Sub Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-----------|
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | 1,00       | unidade | 118,50   | 118,50    |

Dores do Turvo, 09 de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA .****PROCESSO Nº 063/2025****PREGÃO ELETRONCO Nº 008/2025****CONTRATO Nº 094/2025**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Dorés do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no Bairro Jardim Portal das Flores, nº 374 , Cidade de Arapongas, Estado de PR , CEP: 86701508, inscrita no CNPJ sob o nº 03 583 301/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Kleber Antonio Tolomeu Tonin, inscrito no CPF sob o nº 02317556942, residente na cidade de Arapongas, Estado de PR, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste a Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dorés do Turvo MG conforme tabela exposta abaixo:

| Lote 3                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. |                      |                |            |
| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
| Kit extensores para dedos com 03 extensores com níveis de intensidades diferentes: leve, médio e forte. Material: Silicone, tamanho 7,5x4x1,3cm. Cor Verde Claro(3kg ou 6,6 lb) Azul Royal (4kg ou 8,8 lb) Laranja (5kg ou 11 lb) Garantia mínima de 3 meses. | 10,00 unidade        | R\$ 65,00      | R\$ 650,00 |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                        | Fabricante:          | Modelo:        |            |
| Total Lote 3                                                                                                                                                                                                                                                  |                      | x1             | R\$ 650,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ R\$ 650,00 ( seiscentos e cinquenta reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/1422-E1B1-D8B7-E4E0>





# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025, sendo:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0210.1.0019

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Doros do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA**

O equipamento deverá ser entregue em plenas condições de uso. O equipamento que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega no setor de Fisioterapia localizado na Rua Francisco Grossi. SN. Centro.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Montagem por conta do contratado;

Treinamento manuseio por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia de Fabricação.

Equipamentos certificados pelo INMETRO.

# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferência do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I -** Advertência por escrito;

**II -** Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III -** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 10 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Município de Dores do Turvo - Contratante

Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Kleber Antonio Tolomeu Tonin

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1422-E1B1-D8B7-E4E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 10/06/2025 07:31:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE (CNPJ 03.583.301/0001-83) VIA  
PORTADOR KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN (CPF 023.XXX.XXX-42) em 10/06/2025 20:01:25  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1422-E1B1-D8B7-E4E0>

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA Cirurgica Santa Joana Darc .****PROCESSO Nº 063/2025****PREGÃO ELETRONCO Nº 008/2025****CONTRATO Nº 092/2025**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado empresa Cirurgica Santa Joana Darc, com sede no Bairro Centro, nº 650 , Cidade de Juiz de Fora, Estado de MG , CEP: 36060080, inscrita no CNPJ sob o nº 40 810 592/0001-21, neste ato representado pelo Sr. JOANA PAULA FONSECA ASSIS, inscrito no CPF sob o nº 28631119814, residente na cidade de Juiz de Fora, Estado de MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste a Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dores do Turvo MG conforme tabela exposta abaixo:

**Lote 2**

Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| Bicicleta ergométrica. Sistema de transmissão: correia Regulador de esforço: magnético. Disco de inércia: 07kg. Peso suportado: 150 kg. Funções: 14 Funções do monitor: velocidade, Rpm, tempo, distância, calorias, pulso, body fat, Scan, recovery, sleep, hora, calendário, temperatura, THR. Recomendado para profissional. Dimensões do produto: 130,1 x 54,8x 114,5 cm | 1,00<br>unidade      | R\$ 3.158,90   | R\$ 3.158,90 |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fabricante:          | Modelo:        |              |
| Total Lote 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | x1             | R\$ 3.158,90 |

**Lote 4**

Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOANA PAULA FONSECA ASSIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5AA9-1B0D-F8DB-8531> e informe o código 5AA9-1B0D-F8DB-8531





# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



|                                                                                                                                                                                                                                           |                 |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|
| Mochila impermeável a chuva, reforçada. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas, com 4 compartimentos com zíper e 1 sem zíper na frente, 2 bolsos laterais, cabo de aço, altura 49cm, largura 34cm, profundidade 20cm na cor preta | 1,00<br>unidade | R\$ 118,50 | R\$ 118,50 |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                    | Fabricante:     | Modelo:    |            |
| Total Lote 4                                                                                                                                                                                                                              | x1              |            | R\$ 118,50 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ R\$ 3.277,40 ( três mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos ).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias após a entregas mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025, sendo:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0210.1.0019

## CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

## CLÁSULA SEXTA - DA ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue em plenas condições de uso. O equipamento que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega no setor de Fisioterapia localizado na Rua Francisco Grossi. SN. Centro.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOANA PAULA FONSECA ASSIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5AA9-1B0D-F8DB-8531> e informe o código 5AA9-1B0D-F8DB-8531



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Montagem por conta do contratado;

Treinamento manuseio por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia de Fabricação.

Equipamentos certificados pelo inmetro.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOANA PAULA FONSECA ASSIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/5AA9-1B0D-F8DB-8531> e informe o código 5AA9-1B0D-F8DB-8531



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;**

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.**

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 10 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_

Município de Dores do Turvo - Contratante

Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_

Cirurgica Santa Joana Darc

JOANA PAULA FONSECA ASSIS

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AA9-1B0D-F8DB-8531

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 10/06/2025 07:29:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CIRURGICA SANTA JOANA DARC COMERCIAL LTDA (CNPJ 40.810.592/0001-21) VIA PORTADOR  
JOANA PAULA FONSECA ASSIS (CPF 286.XXX.XXX-14) em 10/06/2025 19:34:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5AA9-1B0D-F8DB-8531>

# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli .

PROCESSO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRONCO Nº 008/2025

CONTRATO Nº 093/2025

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado empresa PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli, com sede no Bairro São Benedito, nº 1791 , Cidade de Uberaba, Estado de MG , CEP: 39020433, inscrita no CNPJ sob o nº 34 444 108/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Priscila Leal Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 04990042646, residente na cidade de Uberaba, Estado de MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Aquisição de Equipamentos fisioterapêuticos para atender as demandas do setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do município de Dores do Turvo MG conforme tabela exposta abaixo:

| Lote 1                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). |                      |                |              |
| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
| Aparelho para algometria e dinamometria. Possui bateria de 9V reserva, apalpador de dinamometria, apalpador de algometria, cinto de fixação, maleta de transporte, certificado de calibração. A comunicação do dispositivo é feita utilizando a tecnologia Bluetooth Low Energy (BLE). | 1,00 unidade         | R\$ 3.013,90   | R\$ 3.013,90 |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fabricante:          | Modelo:        |              |
| Total Lote 1                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | x1             | R\$ 3.013,90 |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ R\$ 3.013,90 ( três mil e treze reais e noventa centavos ).

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PRISCILLA LEAL GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7636-07D1-A793-928D>





# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2025, sendo:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0210.1.0019

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA**

O equipamento deverá ser entregue em plenas condições de uso. O equipamento que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega no setor de Fisioterapia localizado na Rua Francisco Grossi. SN. Centro.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Montagem por conta do contratado;

Treinamento manuseio por conta do contratado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia de Fabricação.

# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Equipamentos certificados pelo inmetro.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I - Advertência por escrito;**

**II- Multa diária** no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III - Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV - Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 10 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Município de Dores do Turvo - Contratante

Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
PLG Distribuidora De produtos Hospitalares Eireli

Priscila Leal Gonçalves

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7636-07D1-A793-928D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 10/06/2025 07:30:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 34.444.108/0001-95) VIA  
PORTADOR PRISCILLA LEAL GONCALVES (CPF 049.XXX.XXX-46) em 12/06/2025 16:06:52  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7636-07D1-A793-928D>